

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS**
- 2 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 3 – ATAS**
 - 3.1 – 11ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 3.2 – 31ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 3.3 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 3.4 – Comissões
- 4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissão
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



LEIS

LEI Nº 25.253, DE 22 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva da Vila Murad – Alevila –, com sede no Município de Lavras.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva da Vila Murad – Alevila –, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.254, DE 22 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Fox Futebol Clube, com sede no Município de Itaipé.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Fox Futebol Clube, com sede no Município de Itaipé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.250

Altera o art. 8º da Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* e o inciso I do art. 8º da Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – Nas campanhas educativas promovidas pelo poder público sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – a importância da esterilização cirúrgica para o controle reprodutivo e a saúde animal, inclusive como meio de prevenção de câncer em cães e gatos;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.251

Altera o art. 31 da Lei nº 20.826, de 31 de julho de 2013, que institui o Estatuto Mineiro da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 31 da Lei nº 20.826, de 31 de julho de 2013, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 31 – (...)”

§ 2º – Os órgãos encarregados das políticas de desenvolvimento econômico, de educação e de juventude estabelecerão as metas relacionadas à promoção do empreendedorismo entre adolescentes e jovens no Estado e divulgarão anualmente relatório das ações realizadas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.252

Acrescenta dispositivos à Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 6º da Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, o seguinte § 4º:

“Art. 6º – (...)

§ 4º – Os auxílios destinados, nos termos desta lei, à promoção da permanência dos alunos na universidade podem ser acumulados com bolsas de extensão, pesquisa, monitoria ou estágio, na forma de regulamento.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 8º da Lei nº 22.570, de 2017, o seguinte § 3º:

“Art. 8º – (...)

§ 3º – As políticas de assistência estudantil de que trata esta lei serão periodicamente avaliadas, com a efetiva participação dos estudantes, quanto a sua efetividade em promover a permanência, nas instituições de educação superior mantidas pelo Estado, de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, bem como de estudantes com deficiência e em situação de vulnerabilidade social e econômica.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.253

Acrescenta artigo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte art. 32-N:

“Art. 32-N – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder crédito presumido equivalente ao valor destinado pelo contribuinte ao aparelhamento da segurança pública, observados a forma, os prazos e as condições previstos neste artigo e em regulamento, desde que seja atendido o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e que haja autorização em convênio celebrado e ratificado pelos estados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Parágrafo único – A apropriação do incentivo fiscal de que trata o *caput* fica limitada, em cada período de apuração, na forma prevista em regulamento, a até 5% (cinco por cento) do saldo devedor de ICMS.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.254

Acrescenta o art. 2º-C à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública, para integrar ao sistema de acionamento de emergência das instituições estaduais módulo específico para o recebimento de informações de segurança pública fornecidas por usuários de transporte por aplicativo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, o seguinte art. 2º-C:

“Art. 2º-C – O Estado, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, integrará ao sistema de acionamento de emergência das instituições estaduais módulo específico voltado para o recebimento de informações de segurança pública fornecidas por usuários de transporte por aplicativo, visando à prevenção e ao combate à violência e à criminalidade no Estado.

§ 1º – A administração e a gestão do módulo a que se refere o *caput* serão de competência da Sejusp, com a participação da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG.

§ 2º – O módulo a que se refere o *caput* permitirá que os usuários de transporte por aplicativo forneçam informações relacionadas a ocorrências de violência ou suspeita de atos criminosos, garantindo sigilo e proteção aos denunciantes, conforme diretrizes da legislação vigente sobre privacidade e segurança da informação.

§ 3º – As informações coletadas serão direcionadas às forças de segurança do Estado, especialmente à PMMG e à PCMG, para a adoção das providências cabíveis.

§ 4º – A Sejusp poderá firmar parcerias com operadoras de aplicativos de transporte para facilitar a adesão dos usuários ao sistema e ampliar a eficácia da comunicação de ocorrências.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.255

Altera a denominação da Semana Estadual de Prevenção às Drogas, instituída pela Lei nº 12.615, de 23 de setembro de 1997.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Semana Estadual de Prevenção às Drogas, instituída pela Lei nº 12.615, de 23 de setembro de 1997, passa a denominar-se Semana Estadual de Políticas sobre Drogas e será comemorada, anualmente, nos dias 19 a 26 de junho.

Art. 2º – Ficam revogadas a Lei nº 12.615, de 1997, e a Lei nº 16.514, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.256

Estabelece diretrizes para as ações do Estado voltadas para a prevenção de doenças respiratórias graves e para a assistência a pacientes acometidos por essas doenças.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas ações do Estado voltadas para a prevenção de doenças respiratórias graves e para a assistência a pacientes acometidos por essas doenças, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – organização da rede de assistência ao paciente com doença respiratória grave, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, visando à prevenção de complicações respiratórias;

II – garantia de assistência integral ao paciente com doença respiratória grave;

III – estímulo ao aprimoramento da atenção à saúde do paciente com doença respiratória grave;

IV – fomento à atuação interdisciplinar nas linhas de cuidado;

V – garantia de acesso regulado e compartilhado com a esfera municipal;

VI – definição dos serviços de referência assistencial para o atendimento do paciente com doença respiratória grave;

VII – elaboração de mecanismos de avaliação e monitoramento da assistência ao paciente com doença respiratória grave.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.257

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – com sede no Município de Arcos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – com sede no Município de Arcos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.258

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Povoado São Caetano, com sede no Município de Coronel Xavier Chaves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Povoado São Caetano, com sede no Município de Coronel Xavier Chaves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.259

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Piranguçu, com sede no Município de Piranguçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Piranguçu, com sede no Município de Piranguçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.260

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedra Bonita o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pedra Bonita o imóvel com área de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), a ser desmembrado, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel a que se refere o registro R-13-5.177 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Abre Campo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma creche municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de 2025)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição no vértice denominado PT-01 (N=7.729.226,11; E=778.155,83), em limite com o Estado de Minas Gerais; daí segue com azimute e distância de 144°27'27" – 42,00m, até o vértice PT-02 (N=7.729.191,94; E=778.180,24), confrontando com o Estado de Minas Gerais (Escola Estadual D. Oscar de Oliveira); daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 178°11'07" – 15,04m, até o vértice PT-03 (N=7.729.176,90; E=778.180,72); 133°30'18" – 27,09m, até o vértice PT-04 (N=7.729.158,26; E=778.200,37); 138°58'08" – 22,43m, até o vértice PT-05 (N=7.729.141,33; E=778.215,10); 164°27'39" – 3,04m, até o vértice PT-06 (N=7.729.138,40; E=778.215,91); 201°58'45" – 2,89m, até o vértice PT-07 (N=7.729.135,72; E=778.214,83), confrontando com a Avenida Corinto da Cruz Dias; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 235°22'14" – 16,56m, até o vértice PT-08 (N=7.729.126,32; E=778.201,21); 235°18'17" – 14,59m, até o vértice PT-09 (N=7.729.118,01; E=778.189,21); 234°50'26" – 17,95m, até o vértice PT-10 (N=7.729.107,68; E=778.174,54), confrontando com o Estado de Minas Gerais; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 324°29'02" – 42,97m, até o vértice PT-11 (N=7.729.142,66; E=778.149,58); 347°54'43" – 34,64m, até o vértice PT-12 (N=7.729.176,53; E=778.142,32); 325°07'05" – 40,92m, até o vértice PT-13 (N=7.729.210,10; E=778.118,92), confrontando com Mauro Martins de Oliveira; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 64°52'16" – 11,51m, até o vértice PT-14 (N=7.729.214,98; E=778.129,34); 67°12'36" – 28,73m, até o início desta descrição, no vértice PT-01.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.261

Declara de utilidade pública a Associação Israel Mendes Trevas – Aimt –, com sede no Município de Alagoa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Israel Mendes Trevas – Aimt –, com sede no Município de Alagoa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.262

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Candeias os seguintes imóveis, situados na Avenida 17 de Dezembro, naquele município, e registrados sob o nº 10.093, no Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Candeias:

I – loja A, com área de 55,61m² (cinquenta e cinco vírgula sessenta e um metros quadrados);

II – loja e saleta com área de 44,13m² (quarenta e quatro vírgula treze metros quadrados).

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se ao funcionamento de biblioteca municipal.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.263

Altera a Lei nº 14.505, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em instituição civil ou militar de internação coletiva das redes pública e privada do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* e o § 1º do art. 1º da Lei nº 14.505, de 20 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica assegurado a representante de culto religioso o acesso à instituição civil ou militar de internação coletiva das redes pública e privada do Estado, para prestar assistência religiosa a interno, sendo vedada a restrição a qualquer tipo de fé ou crença religiosa.

§ 1º – A assistência religiosa a que se refere o *caput*, respeitadas as normas internas de cada instituição civil ou militar de internação coletiva e as normas de saúde pública, poderá ser prestada a qualquer hora do dia ou da noite, a critério do representante religioso e, sempre que possível, em dependência específica para essa finalidade.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2025

Presidência do Deputado Tadeu Leite e das Deputadas Leninha e Andréia de Jesus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação; prejudicialidade de requerimento do deputado João Magalhães – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.017/2019; requerimento da deputada Bella Gonçalves; votação do requerimento; aprovação; requerimento da deputada Delegada Sheila; indeferimento – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 222/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2025; discursos do deputado Cristiano Silveira, das deputadas Ana Paula Siqueira e Lohanna, do deputado Sargento Rodrigues e da deputada Bella Gonçalves; encerramento da discussão; requerimento do deputado Cassio Soares; votação do requerimento; aprovação; discursos da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado João Magalhães, da deputada Lohanna e do deputado Noraldino Júnior; votação nominal do veto, salvo destaque; rejeição; votação nominal do veto ao § 1º do art. 1º da proposição; manutenção – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71/2025; aprovação; Questão de Ordem – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2023; apresentação do Substitutivo nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.633/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 434/2023; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão Desenvolvimento Econômico – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.890/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.650/2024; encerramento da discussão; discurso do deputado Dr. Maurício; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.106/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 595/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 696/2023; encerramento da discussão; discurso da deputada Marli Ribeiro; votação nominal do Substitutivo nº 3; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.218/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.322/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.045/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.063/2024 aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.325/2024; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.662/2024 aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.993/2024; encerramento da discussão; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.363/2021, 3.464 e 3.789/2022, 76, 234, 778, 862, 1.101, 1.515 e 425/2023; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol

Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Hely Tarquínio – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Sargento Rodrigues, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2024 seja apreciada em 7º lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do requerimento do deputado Sargento Rodrigues, fica prejudicado requerimento do deputado João Magalhães.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.017/2019, da deputada Delegada Sheila, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Gustavo Mitre, que institui o Dia Estadual em Defesa das Comunidades Terapêuticas. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento da deputada Bella Gonçalves em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.017/2019. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

A deputada Delegada Sheila – Eu gostaria de solicitar a verificação da votação anterior sobre o adiamento da votação do projeto de lei.

O presidente – Deputada, infelizmente, o pedido de V. Exa. deveria ter sido feito imediatamente após o momento em que colocamos o requerimento em votação, nos termos do parágrafo único do art. 260-A do Regimento Interno. Inclusive, já estamos entrando na votação do segundo projeto. Então, neste momento, eu não posso acatar o pedido de verificação de V. Exa., está bem?

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 222/2023, do deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Monte Carmelo. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 222/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2025 – Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 189, que dispõe sobre o direito à remoção ou à mudança de lotação da servidora pública civil e sobre o direito à movimentação da militar em caso de violência doméstica e familiar. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, nobres colegas e público que nos acompanha... Presidente, quero fazer uma discussão acerca desse projeto, e talvez não seja necessário o encaminhamento, haja vista que os meus argumentos serão os mesmos.

Nós aprovamos, por unanimidade, essa matéria nesta Casa. O que ela propõe? Ela propõe que a servidora pública estadual em situação de violência doméstica tenha direito à remoção para outro lugar. Todos sabem que, dentre as medidas que a Justiça adota para garantir a segurança da mulher, está principalmente o distanciamento do agressor.

Imagine o seguinte cenário, Doutor Jean: uma servidora, de Itaobim, passou em um concurso para Belo Horizonte e veio morar aqui. Ela construiu sua vida na capital e, lamentavelmente, com o tempo, encontrou-se em uma situação de violência doméstica. Por isso, tem o desejo de retornar para sua terra, para o local mais próximo a que possa ir ou para qualquer outro lugar a que ela queira ir, desde que seja longe do agressor. Contudo, ela tem como problema o fato de estar lotada aqui, ou seja, ela passou num concurso para estar lotada em Belo Horizonte. Com essa lei, caso o veto seja derrubado e ela seja aprovada, nós garantiremos

que a mulher que se encontra em situação de violência não tenha o problema do prejuízo do seu emprego, porque poderá ter sua remoção para outro lugar e manterá o distanciamento do seu agressor.

Muitas vezes, deputado Raul, a mulher vítima de violência se encontra, entre outras situações, em condição de dependência econômica em relação ao agressor. A gente falava tanto do auxílio transitório para essas mulheres, especialmente quando são financeiramente dependentes de quem trabalha no setor agrícola. Agora, imaginem o caso daquelas que já possuem emprego próprio emprego, o próprio trabalho, sendo servidora do Estado?

Então eu entendo que a Casa reconheceu a importância da matéria, e nós a aprovamos no mês de março, no mês dedicado ao enfrentamento da violência contra as mulheres, justamente diante de vários cenários e episódios que colocam o nosso estado como campeão de violência contra a mulher e feminicídio. É uma marca vergonhosa, deputada Carol Caram! É uma marca que nos coloca no topo, no *ranking* nacional dos estados com pior segurança para as nossas mulheres.

A resposta que o poder público precisa dar tem que ser eficiente. É preciso pensar em propostas e políticas públicas que vão ajudar a cuidar dessas mulheres, tornar a vida delas mais segura. O que é mais caro para o Estado: pensar na criação de uma vaga para uma mulher ou outra, deputada Ana Paula, para que tenha segurança e possa prestar um serviço no Estado? Talvez perguntem: “Deputado, pode ser que não haja vaga no órgão em que ela está lotada nem para onde ela deseja ser ir”. Ora, mas é tão normal a cessão de servidores entre órgãos do Estado para prestação de serviços. Isso acontece não só entre servidores do próprio Estado; eles também podem ser cedidos aos os municípios e vice-versa. Esse não é o problema. Muitas vezes, a alegação sobre o nosso projeto é: “O problema, Cristiano, que vocês estão colocando é que independe da existência de vaga”. Ora, se a gente entrar nessa de que tem que existir a vaga, deputado João Vítor, não haverá solução, pois nunca haverá vaga. Digo isso porque todos os gabinetes aqui são procurados por servidores, diuturnamente, que vêm pedir ajuda em transferências, não é mesmo? E qual é a resposta que o Estado nos dá? “Olha, não é possível porque, neste momento, não há vaga em qualquer área.” Nós estamos falando não apenas no sentido da eficiência e da vontade. Como é que falamos? Ah, quando há interesse da administração pública. Nós estamos aprovando essa medida em prol da segurança e da vida dessa servidora.

Portanto quero pedir aos colegas parlamentares, aos deputados da base do governo que estejam atentos a isso, porque, se a gente condicionar essa questão à existência de vaga, essa mulher continuará em situação de violência e, depois de morta, nós não teremos mais o que fazer, não adiantará mais criarmos vagas. Trata-se de vida; não se trata de verificar apenas, como eu disse, se há ou não interesse da administração. Repito: há deficiência de servidores em todos os órgãos e, ainda que não haja vaga especificamente no órgão em que ela está lotada, não há problema de ela ser deslocada e cedida para outro órgão, a fim de que possa prestar o seu serviço à administração pública.

A gente precisa começar a ter mais coragem para conseguir respostas para essas questões que tanto afligem o nosso estado. É o Estado que mais mata mulheres, é o Estado mais perigoso para as mulheres. Esse dispositivo, inclusive, de certa forma já está pacificado na legislação. Isso porque, segundo a própria lei federal, os juízes podem, de certa maneira, determinar, mas isso fica a critério do Judiciário, e não a desejo e necessidade da servidora.

Dialogando com os deputados da base do governo durante a tramitação, trouxeram-me algumas questões: “Deputado, sabe qual é o problema? O projeto fica muito amplo e, às vezes, a mulher não está mais em situação de violência, mas poderá se utilizar desse instrumento para querer ter uma remoção”. Olha, em que pese haver, no meu entender, um exagero, ainda assim nós aceitamos colocar o termo, deputada Bella Gonçalves, “Mulheres em situação de violência”. E então: “Bom, aí ficou melhor. Eu acho que dá para caminhar”. Depois nos trouxeram outra situação: “Mas como você vai comprovar que a mulher está em situação de violência?”. É outro problema, mas, ainda assim, aceitamos colocar, por exemplo, o boletim de ocorrência para mostrar que aquela mulher apresentou uma denúncia. Porém, depois que eles disseram que estava tudo bem, recuaram: “Mas o governo ainda está achando que está muito amplo”. Ora, o que mais a gente tem que fazer? Esperar que ela chegue com a arma apontada na cabeça e diga: “Olha, o

meu agressor está com a arma apontada para a minha cabeça?”. O que mais é preciso fazer? Esperar que ela chegue lá mutilada, machucada? O que mais ela precisa fazer?

Então acho que o último ponto que, às vezes, os deputados estão discutindo, é: mediante a existência de vaga. E a gente quer proibir isso. Acho que está claro, não é? Todos entenderam que não dá para condicionar isso à existência de vaga, quando ela precisa ir para outro lugar para ficar distante do agressor, que pode vir a ser o responsável pelo fim da sua vida.

Então, gente, estamos falando de garantia da integridade, de garantia da vida humana e de preservação da vida humana. Acho que precisamos dialogar e dizer para o governo: “Olhe, isso não acarretará prejuízo para a administração pública. Isso servirá para proteger a vida humana”. O Estado precisa começar a ter respostas contundentes, respostas mais firmes com relação aos problemas que nós estamos vivendo.

Quero, então, pedir o apoio dos colegas para que possamos derrubar o veto, a fim de que a Casa possa consolidar aquilo que ela aprovou por unanimidade e o Legislativo marque, ainda mais, o seu papel e o seu perfil de cuidar, de ser zeloso e de enfrentar a violência. É assim que vamos fazer de Minas Gerais o Estado mais seguro. Repito: é muito possível que o governo implemente essa medida, essa norma sem grandes prejuízos. Isso já acontece em outros estados, em outras administrações, inclusive em nível federal, e penso que é hora de Minas Gerais avançar.

Não vou me alongar, porque acho que a matéria está muito clara. O governo traz que há problema de inconstitucionalidade, mas não há. É concorrente a competência legislativa para tratarmos da organização da administração pública. Nós fizemos isso várias vezes. Vamos votar, daqui a pouco, uma PEC do Sargento Rodrigues que nada mais é, também, do que uma forma de organização da administração pública. Já aprovamos várias matérias, como já ficou muito claro, que são competências concorrentes.

Então não há vício de iniciativa, não há problema de constitucionalidade, mas há mérito e necessidade de uma resposta contundente para enfrentar os homicídios que vitimizam mulheres. E isso não vai resolver todos os casos, porque nem todas as mulheres são servidoras, mas, se conseguirmos avançar por partes, daqui a pouco teremos Minas Gerais como o Estado que tem os menores índices, ao contrário do que é hoje, o Estado com os maiores índices. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Com a palavra, para discutir, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, presidente Tadeu, vice-presidenta Leninha, colegas deputadas, colegas deputados. Subo novamente à tribuna para discutir o veto do Sr. Governador, o Veto nº 24/2025, que é uma proposição de lei complementar que visa à proteção das mulheres servidoras públicas do Estado de Minas Gerais. Lamentavelmente, mais uma vez, subo a esta tribuna para conversar, para falar e para fazer a minha manifestação contra uma das maiores mazelas da humanidade, que é a violência doméstica contra nós, mulheres.

O governo do Estado de Minas Gerais é um governo que falha, é um governo que não tem conseguido assistir as mulheres mineiras com políticas públicas sérias que vão ao encontro da proteção às suas vidas. Um veto como esse, apresentado pelo governador, é mais uma demonstração do governo Zema de falta de compromisso e de responsabilidade com a vida das nossas mulheres.

Todos os senhores deputados e todas as senhoras deputadas aqui presentes sabem que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais trabalha de forma séria no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Sabem isso, porque acompanham as discussões feitas aqui, no Plenário, e porque votam todos os meses projetos que promovem a proteção das nossas mulheres e oferecem a elas condições para saírem do ciclo de violência. Infelizmente, o governo do Estado insiste em não dar condição de acolhida e de proteção.

O governo Zema não faz o trabalho que ele tem de fazer nem deixa quem pode fazê-lo fazer, que somos nós. Cada um de vocês votou esse projeto em março. Esse projeto teve o voto “sim” em unanimidade. Por isso, a derrubada desse veto, agora, significará mais uma vez o compromisso da Assembleia. O Estado de Minas Gerais lidera o *ranking* dos estados mais violentos contra nós, mulheres; é o Estado que mais mata mulheres por feminicídio; é um estado negligente, porque nós não temos delegacias

especializadas suficientes nem temos delegacias com capacidade técnica necessária para atendimento. Nós não temos casa de acolhimento para as mulheres, nós não temos um programa efetivo de empregabilidade das mulheres em situação de violência.

Quanto ao remanejamento de uma servidora, dentro de um Estado com 853 municípios, com várias secretarias públicas, não é possível que o governador consiga manter o veto aqui na Casa, com o apoio de vocês. Vocês sabem muito bem a realidade dessas mulheres, porque vocês estão aqui e acompanham o nosso trabalho, acompanham o trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O senhor governador do Estado de Minas Gerais nunca esteve aqui conosco para nos escutar – já que não anda lendo o jornal – sobre a realidade que as mulheres mineiras estão passando. Basta abrir as páginas do jornal que vai ver lá, todos os dias, infelizmente, que uma mulher é vítima de feminicídio no deslocamento do seu trabalho. Aconteceu recentemente aqui, na Avenida Antônio Carlos, uma das principais avenidas da nossa cidade; aconteceu recentemente em Ibirité com uma profissional que foi morta dentro do seu espaço de trabalho.

Então, quando o Zema apresenta esse veto, gente, ele está desconsiderando a realidade dessas mulheres. Nós aqui já sabemos o quanto o Zema é distante da realidade da população, especialmente da população que mais precisa. Nós temos de derrubar o veto aqui na Casa. Faço um apelo às senhoras deputadas e aos senhores deputados não só para demonstrarmos o nosso compromisso de quem escuta com seriedade as dores que são apresentadas aqui, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, como também como um compromisso amplo nas estratégias de promoção e de proteção à vida. Quando uma mulher é vítima de qualquer tipo de violência, não é apenas uma mulher, somos todas nós, porque uma atitude que permite que o agressor esteja livre para cometer o feminicídio contra uma mulher é, sem sombra de dúvida, um cartão em branco para que ele possa fazer isso com qualquer outra mulher, e isso nós não podemos admitir.

Eu quero aqui, na defesa contrária ao veto, pedir, aos senhores deputados e às senhoras deputadas, uma demonstração de mais esse compromisso. Nós já fizemos isso em março, quando votamos aprovando por unanimidade esse projeto. Agora é hora de derrubarmos esse veto de um governador, gente, que também fez uma declaração que mostra muito como ele percebe a situação das violências contra as mulheres. O governador disse, em uma das suas declarações, deputado João Vítor Xavier, que a opressão contra as mulheres é um instinto natural do homem. Não é, se é para ele, não será para os deputados e para as deputadas desta Casa. É isso que a gente tem que mostrar aqui com o veto. Eu lamento muito a gente ter que trazer novamente, mais uma vez, a este Plenário, um assunto importante, algo que é óbvio. Mas o que é óbvio precisa ser dito a esse governador, que não tem vergonha de negar assistência às pessoas que mais precisam e, neste caso específico aqui, às mulheres.

Deputado Cristiano, parabéns pela iniciativa do projeto. Eu faço aqui novamente um apelo às senhoras deputadas e aos senhores deputados: vamos derrubar esse veto absurdo que, mais uma vez, o governador Zema apresenta aqui na Casa. Muito obrigada. Conto com o apoio de todos vocês.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Peço atenção ao Plenário. Nós vamos, logo após, começar a votar este veto importante neste momento para as mulheres e para o Estado de Minas Gerais. Com a palavra, para discutir, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia. Bom dia, colegas deputados. Estou passando aqui para parabenizar o deputado Cristiano pela proposição do Projeto de Lei Complementar nº 189, que foi votado, colegas, por unanimidade na Casa. Meu amigo Zé Laviola votou, meu amigo Leonídio votou, minha amiga Ana Paula votou, meu amigo Rodrigues votou, todo mundo aqui da Casa votou esse projeto, em 1º e em 2º turnos. Em nenhum desses momentos, o governo foi contra o projeto. Pelo contrário, meu amigo João Vítor, ele pediu duas alterações que o nosso bloco topou. O autor, o deputado Cristiano, em prol da conciliação, em prol de um projeto que atendesse aos interesses do governo também e que não tornasse inviável para o governo a sua execução, aprovou e acolheu os dois pedidos do governo.

Agora a gente está trabalhando em relação a questões muito simples aqui, questões que dizem respeito, presidente, a se a gente defende as mulheres ou não, se a gente entende que as mulheres têm direito de trabalhar em segurança ou não, se a gente

entende que as mulheres são prioridade em Minas Gerais ou não. Para esse projeto discutido amplamente aqui na Casa, eu, como líder da Bancada Feminina, não poderia deixar de vir pedir o voto de todos vocês.

Eu preciso acalmar cada colega deputado em relação a um trecho em que há preocupação. Deputado Enes, deputado Professor Cleiton, deputado Rodrigo, deputado Roberto Andrade, colegas que sei que podem ter essa preocupação, o governo tem dito que há problema no § 1º. Eles estão falando: “Ah, a mulher poderá ir para qualquer lugar independentemente de haver vaga”. Isso não procede. O que está sendo garantido no projeto de lei do deputado Cristiano, deputada Beatriz, é simplesmente o direito da servidora de ser retirada de onde ela está. Vamos supor que eu seja uma escritã de Divinópolis e tenha sido vítima de violência doméstica. Pedi, então, para ser removida, segundo o meu direito. É o Estado, portanto, Leninha, que vai dizer quais são as regras para a minha remoção, para onde eu serei levada, onde existe a possibilidade de me aproveitar enquanto escritã. Quando eles vão fazer isso? No decreto, regulamentando; é para isso que existe regulamentação de lei.

Eu e a Beatriz sabemos que o governo é muito bom em regulamentar as coisas da forma que lhe interessa. Fizeram isso no ICMS da educação, por exemplo. Então eu tenho certeza de que o governo não vai ter dificuldade de fazer uma regulamentação que proteja as nossas mulheres, mas que também garanta a exequibilidade no dia a dia da administração pública. Concedo aparte ao meu colega João Vítor.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte) – Deputada, estou a par da importância filosófica do projeto, de toda a importância da proteção à mulher e da proteção às vítimas da violência. Acho que essa é uma causa fundamental para a nossa sociedade e é impossível transigir numa questão como essa; para mim, é inegociável. Acho que a gente precisa, presidente Tadeu, líder Cassio, figura por quem tenho enorme admiração, líder do governo, deputado João Magalhães, e todos os líderes da Casa, começar a cobrar do governo algo importante, que é o cumprimento dos acordos que são firmados aqui, nesta Casa, e o cumprimento daquilo que é tratado com os deputados da Casa.

O governo tem todo o direito de discordar de projetos, o governo tem todo o direito de se posicionar contrariamente a projetos. Mas não faz nenhum sentido o governo não se posicionar durante a tramitação de um projeto, não colocar sua posição no 1º e no 2º turno, construir um acordo de consenso com a Casa, pedir modificações do projeto – que foram atendidas – e, depois de o projeto ser construído na Casa, com a participação dos deputados, com a votação unânime em dois turnos, vetar o projeto e pedir a esta Casa para manter o veto. Isso não faz sentido do ponto de vista daquilo que é tratado nesta Casa.

Estou aqui há quatro mandatos e nunca vi esse tipo de coisa acontecer na Casa. Esta é uma Casa de cumprimento de acordos. Se as deputadas e os deputados não cumprirem aquilo que é acordado, provavelmente esta Casa ruirá. E, se o governo também não cumprir, dificilmente conseguirá continuar aprovando os seus projetos. Eu não sei de onde está vindo a ideia genial do governo de achar que é possível atropelar esta Casa toda hora, o tempo todo. Eu, de minha parte, lamentarei muito se esta Casa sucumbir ao descumprimento dos acordos feitos aqui. Aliás, isso é o que tem se tornado comum de um tempo para cá no governo, principalmente pela antecipação do calendário eleitoral, o que é lamentável.

Então, quando as coisas aqui não forem aprovadas, quando as coisas aqui não forem votadas, quando as coisas aqui forem obstruídas, não venham depois com a inversão do discurso, dizendo que a Casa é que está atropelando o processo pensando em eleição. O governo é que não está conseguindo dissociar eleição de votação. Ele não cumpre os acordos firmados com a Casa e, pior, vem aqui, trata, discute o assunto e depois não cumpre aquilo que foi tratado.

Todas as questões que dizem respeito à preservação da integridade física das mulheres são fundamentais e principais nesse projeto, e têm sido muito bem defendidas pela senhora, foram muito bem defendidas pela deputada Ana Paula e pelo deputado Cristiano. Mas eu queria acrescentar a esta discussão a questão da importância de que o governo cumpra os seus acordos, como deputado que sou, inclusive, da base do governo. Esta Casa é uma casa acostumada com o cumprimento de acordos. Se quem faz acordo pelo governo está acostumado com outras casas, em que o trator passa e os acordos não são cumpridos, não é essa a realidade

histórica desta Casa. E eu, pelo menos, trabalharei muito como parlamentar para que esta Casa não mude a sua história, porque, se esta Casa, nos quatro mandatos em que aqui estou, tem uma virtude, é a de respeitar acordos. Eu lamento muito que os acordos comecem a não ser respeitados pelo governo do Estado.

A deputada Lohanna – Obrigada, meu amigo João Vítor Xavier. Presidente, queria só deixar esse recado e, neste encaminhamento, pedir aos nossos colegas o voto pela derrubada do veto. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente. Apesar de ter pedido para discutir, presidente, serei muito breve. Eu só quero fazer uma pergunta aos colegas deputados e deputadas: vocês já se esqueceram do que aconteceu no caso da escritã Rafaela Drumond? Alguém daqui esqueceu que uma policial civil, na cidade de Carandaí, suicidou-se por causa de assédio? Será que ninguém daqui se lembra disso? Será que ninguém daqui lembra que a Rafaela Drumond se suicidou recentemente? Será que o conjunto dos deputados e deputadas esqueceu que nós votamos uma lei em homenagem à Rafaela Drumond?

Olhem: ontem mesmo, presidente, eu presidia a Comissão de Segurança Pública em uma audiência na qual o diretor da 8ª Risp, em Valadares, e o diretor-geral da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, conhecida como Paca, foram duramente denunciados por assédio moral na penitenciária e no presídio. Chegou à comissão uma denúncia, presidente – e daqui a pouco também faremos uma nova audiência pública sobre o assunto –, e eu alertei o diretor-geral do Depen, deputado Professor Cleiton. A denúncia é de uma policial penal de Jequitinhonha. O diretor da unidade prisional, sob o pretexto de proferir uma instrução, apalpou a policial penal, segurou na sua cintura, próximo a sua virilha. E esse cara ainda está lá. Eu disse ontem para o diretor-geral do Depen: “Não é possível que, para algo que salte aos olhos, rompendo toda a normalidade, não haja providência”. Eu faço a seguinte indagação ao conjunto de deputados: os senhores e as senhoras já se esqueceram do caso de Rafaela Drumond, que se suicidou? Não!

Então, Professor Cleiton, nós também apresentamos uma emenda, durante a tramitação do projeto na Comissão de Administração Pública, para que não só os servidores civis, mas também os militares sejam abrangidos pela lei. Dentro da nossa bancada do PL, eu mesmo estou pedindo isso. Não sou líder. O líder da bancada, o deputado Bruno Engler, está aqui. Mas, na condição de vice-líder, eu também estou pedindo aos colegas do PL a derrubada do veto. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Já vou discutir e encaminhar, na verdade, presidente, porque eu acho que o mais importante já foi dito. O Estado de Minas Gerais precisa tomar uma posição urgente pelo fato de ser o estado que hoje é campeão em feminicídio no País. Essa é uma marca vergonhosa para nós. Pensar que as mulheres morrem, no nosso estado, por serem mulheres, vítimas da violência machista... E as medidas do poder público ainda são muito insuficientes para protegê-las. Então, vem o deputado Cristiano e propõe um projeto de lei que pode salvar milhares de vidas, pelo direito de mulheres serem removidas da sua cidade, onde são vítimas de violência, para outra cidade, onde possam viver com mais liberdade. É claro que esse direito vai proteger a vida de muitas mulheres e ele é fundamental para a gente garantir um olhar de proteção em relação a elas. A Lei Maria da Penha avançou muito na construção de alguns mecanismos de punição aos agressores, mas ainda é preciso avançar muito mais no que se refere aos mecanismos de proteção: garantia do direito à remoção, garantia de moradia e reinserção das trabalhadoras informais no mercado de trabalho. A construção de uma rede de proteção é um desafio da sociedade e do Estado.

Não me surpreendeu que o governador Zema tenha vetado essa proposição. Afinal de contas, ele desconsidera a violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais, tanto em declarações esdrúxulas como aquela que deu sobre o instinto masculino da violência quanto na inoperância do Estado, que não tem ampliado satisfatoriamente as delegacias, a Patrulha Maria da Penha e as medidas de proteção às mulheres. No entanto, ao vetar uma proposição que pode salvar vidas, parece que ele extrapolou, não é, gente? O ódio contra as mulheres é expresso na proposição desse veto.

Conto com todos os colegas deputados e com as colegas deputadas que estão unidas na proposição de derrubada do veto. Aos deputados, homens, peço que votem com as mulheres. Para o Estado de Minas Gerais, é histórico que a gente derrube esse veto e consiga garantir o direito das mulheres à remoção, o direito a irem para outra cidade onde tenham família e rede de apoio. Essa é uma votação que pode mudar e salvar a vida de muitas pessoas. Isso é maior do que qualquer posição política: base ou oposição. Então peço aos colegas deputados o voto para a derrubada do veto. Vamos juntas! Quero parabenizar, além do deputado Cristiano, a deputada Lohanna pela condução de toda a negociação junto à Bancada de Feminina. Vamos que vamos!

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Cassio Soares em que solicita a votação destacada do § 1º do art. 1º da Proposição de Lei Complementar nº 189. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Bom dia ao presidente, às colegas deputadas e aos colegas deputados. Vou usar meu tempo de encaminhamento para explicar o que será feito. O que será feito muito me envergonha como mulher e como parlamentar. Desejo muito que a Assembleia Legislativa não passe à sociedade uma falsa ideia de proteção. Daqui a pouco, vamos votar o veto. O governo, entendendo que esse é um assunto caro para todos nós, recuou em seu posicionamento, e parece-me que vai votar pela derrubada do veto. Na sequência, vamos votar o que foi destacado: o § 1º. Estou no encaminhamento, não é? O destaque do § 1º vai matar o projeto. E aí vamos dar uma falsa ideia de que protegemos as mulheres, mas, ao manter o veto do § 1º, os deputados e as deputadas que votarem pela manutenção desse veto estarão retirando as condições objetivas de proteção à mulher vítima de violência. Essa é a manobra regimental, possível de ser feita no caso do veto, que o governo está operando no Plenário. E quero lamentar. Primeiro lamento a vergonha do veto. Eu não vou entrar no debate. Todos que falaram, todas que falaram já entraram no conteúdo, mas eu quero ler para que a gente possa ter a dimensão dos nossos próximos passos.

O projeto, a lei que foi proposição de lei complementar, vetada pelo governador, possui dois artigos, três artigos. O primeiro artigo é o que assegura, a pedido, o direito à remoção ou à mudança de lotação, o direito de movimentação, respectivamente, às servidoras públicas civis e militares, integrantes dos quadros da administração pública direta ou indireta do Poder Executivo, que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar. É o artigo primeiro.

Agora o §1º do art. 1º: “A remoção ou a mudança de lotação e a movimentação de que trata o *caput* não estão condicionadas à existência de vaga e ocorrerão em qualquer época do ano”. O governo vai orientar para que a sua base vote para manter esse artigo primeiro vetado. Esse artigo primeiro é o que dá condições às servidoras civis e militares de acionarem esta lei complementar. Por quê? Porque o Estado vai argumentar, para muitas servidoras civis e militares, a inexistência da vaga. Portanto ela continuará, com uma suposta inexistência da vaga, naquele local, naquela região ou naquela cidade, vítima e alvo de violência. O Estado também estabelece períodos em que se pode fazer o pedido de remoção ou a mudança de lotação. Os nossos agressores não respeitam calendário de remoção. Então, até que chegue um momento oportuno definido em decreto para o meu direito de mudar a lotação, eu já posso ter sido assassinada, eu já posso ter sido agredida inúmeras vezes.

Falar no Plenário é sempre difícil, porque a gente muitas vezes não consegue ter toda a atenção para uma pauta tão importante, mas eu quero compartilhar com os colegas aquilo que debati na Comissão de Administração Pública, por onde esse projeto passou. Às vezes, colegas, demora muito a mulher, vítima de violência, conseguir quebrar o ciclo e fazer um simples boletim de ocorrência. Via de regra aquele boletim de ocorrência, que relata uma agressão sofrida, não é a primeira agressão que a mulher sofreu. Às vezes é a segunda, a terceira, a décima, a vigésima, porque há, intrínseca a esse processo de quando nós somos vítimas de violência, uma grande vergonha. Nós sentimos vergonha, deputado Doutor Jean, quando somos vítimas de violência. Sentimos vergonha e temos uma enorme dificuldade de acionar as ferramentas que estão previstas na legislação, deputado João Magalhães. Fiz

esse debate com V. Exa. na Comissão de Administração Pública. Então cercear, limitar, impor tantas regras é afastar a mulher da condição de recorrer ao Estado para pedir proteção.

O debate é sobre isso. Muitos de nós vão votar sem ter vivido uma situação de violência, porque não são alvo da violência. Nós somos 15 mulheres, nesta Casa, em 77 colegas parlamentares. Então o que eu quero pedir, deputado Professor Cleiton, é que nessa votação aqueles que nunca viveram ou que não têm a real dimensão do que é uma mulher vítima de violência doméstica escutem as mulheres vítima de violência doméstica. Se vocês não derrubarem o veto, se mantiverem o veto ao parágrafo primeiro, não adiantou nada. Eu, como professora, preciso ter o direito de, na hora em que eu crio condições emocionais de recorrer a uma superintendência, pedir: “Tirem-me desta cidade ou tirem-me desta escola”.

Os agressores estabelecem vínculos sociais nos nossos locais de trabalho. O meu agressor, pessoa simpática, deputado Lucas Lasmar, vai ao meu local de trabalho, conversa com os meus colegas e com certeza já foi me acompanhando até a escola para uma confraternização, mas nem por isso deixou de ser um agressor. Os que têm curso superior e os que têm melhor renda são ainda mais hábeis, porque nos batem em lugares em que é difícil vocês verem os hematomas e as marcas roxas. A violência psicológica a que somos submetidas não pode ser vista quando a gente procura uma Superintendência Regional de Ensino para pedir uma mudança de lotação. Esses agressores são os mais hábeis, porque eles sabem da vergonha que nós sentimos e da dificuldade que nós temos.

Será o Parlamento mineiro que vai corroborar uma dificuldade, não dando a essa mulher a condição de conseguir buscar uma ferramenta para a sua proteção? É isso que nós vamos votar daqui a pouco. Eu não vou nem entrar no mérito dos argumentos do governo Zema porque eles não merecem a minha energia, de tão estúpidos e desrespeitosos que são. O veto do governo Zema foi um recado à sociedade de que as suas servidoras, as suas professoras, as suas enfermeiras, as suas policiais civis e as suas escritãs não são protegidas por ele. Esse é o recado desse veto, gente!

Eu acho uma vergonha a gente ter que convencer colegas sobre essa questão e ter que debater uma estratégia para simbolicamente derrubar o veto, mas mantê-lo sob a condição de a professora buscar a proteção do Estado. Nós fizemos esse debate na APU. Nós fizemos esse debate porque o governo ainda queria colocar uma temporalidade. Mas não pode ser a qualquer tempo, eu escutei isso na comissão. É uma temporalidade, mas uma temporalidade de quanto tempo? Uma temporalidade de 24 horas depois do primeiro soco? Uma temporalidade de 72 horas depois da última agressão? Qual é o tempo que o governo acha suficiente para que possamos fazer o registro dessa violência que nós sofremos em um ambiente que deveria ser o mais seguro e o mais acolhedor, que é o ambiente da nossa casa?

Para finalizar, presidente, estou encaminhando o meu voto “não” ao veto, o que acho que deveria ser o óbvio, mas vivemos tempos, deputado Adalclever, em que o óbvio ainda precisa ser dito, debatido e defendido. Estou encaminhando contrariamente ao destaque do governo, porque o destaque do governo, se mantido neste Plenário, será uma vergonha não para nós, mulheres, porque continuaremos tentando sobreviver às violências que sofremos, mas uma vergonha para este Parlamento, que vai dizer para a professora: “Você levou um soco, você levou um pontapé, espere a data que a superintendência vai disponibilizar para você pedir a sua remoção”. Se você morrer até lá, se você perder a coragem de buscar a sua remoção – a palavra certa não é “coragem”, mas não acho outra melhor –, aí você espera a próxima vez, porque você precisa se adequar à burocracia do Estado. É sobre isso que nós vamos votar. Estaremos dizendo às mulheres, servidoras civis e militares: adêquem-se à burocracia do Estado, adêquem-se à data que a Secretaria de Educação vai definir para você pode pedir a sua remoção, adêquem-se à data da chefia da Polícia Civil, à data em que ela vai dizer se há a vaga ou não, porque, se não houver a vaga, colega, morra! Terminei.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. A presidência pede a atenção do Plenário, das deputadas e dos deputados, pois vamos votar o veto principal, salvo o destaque que foi feito agora, no Plenário. Veto importante para a Casa e para o Estado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Só para encaminhar, presidente. Nós vamos encaminhar favoráveis à derrubada do veto e votar “sim” ao destaque.

Só quero ressaltar, deputada Beatriz, que o governador que foi autor do projeto, então ele não é esse monstro que V. Exa. colocou aí. Ele é o autor do projeto. Essa preocupação foi do próprio governador, do próprio governo em enviar esse projeto, que é importante.

O presidente – Obrigado, deputado João Magalhães. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Voto “não” pela derrubada do veto e também “não” ao destaque. Lembrando que o projeto está ali como do governador do Estado porque ele é o autor do veto. Na verdade, o projeto é do deputado Cristiano Silveira, do Bloco Democracia e Luta.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Presidente, o Bloco Avança Minas encaminha pela derrubada do veto e vota “não” ao destaque.

O presidente – Obrigado, deputado Noraldino. Neste momento peço a atenção de todas as deputadas e deputados para darmos início à votação do projeto do veto e do destaque. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto, salvo destaque.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “não” 62 deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitado o veto, salvo destaque. À promulgação.

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, o veto ao § 1º do art. 1º da Proposição de Lei Complementar nº 189.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 19 deputados; votaram “não” 35 deputados, totalizando 54 votos. Está mantido o veto ao § 1º do art. 1º da Proposição de Lei Complementar nº 189. Oficie-se ao governador do Estado. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto nº 24/2025, exceto o veto ao § 1º do art. 1º da Proposição de Lei Complementar nº 189.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Lud Falcão (PODE)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71/2025, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Rodrigo Badaró Almeida de Castro. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, meu voto não está constando aí. Os deputados estão falando que na votação passada, do destaque, houve um problema no painel e o voto não apareceu. Sr. Presidente, houve um problema no painel na última votação.

O presidente – O voto “não” de Vossa Excelência foi computado, deputado Alencar. Está computado. O deputado Hely Tarquínio não conseguiu registrar o voto, então fez, há pouco, o registro do voto “não”.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, do deputado Enes Cândido, que altera a Lei Complementar nº 116, de 11/1/2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 1, acompanhado de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo dos deputados Enes Cândido, João Magalhães e Roberto Andrade, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, veio acompanhado de acordo de líderes, o qual foi acolhido pela presidência, que determinou seu cumprimento e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, o substitutivo será submetido a votação independentemente de parecer. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.633/2022, do deputado Coronel Henrique, que institui a Política Estadual de Combate ao Abigeato e aos Crimes em Áreas Rurais. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.633/2022 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2024, do deputado Sargento Rodrigues e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposição. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis, nos termos do art. 201, *caput*, do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doorgal Andrada. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; votou “não” 1 deputado; houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “não”:
Zé Guilherme (PP)
– Registrou “branco”:
João Magalhães (MDB)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 434/2023, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 12.971, de 1998, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias e financeiras. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 e 2, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto duas emendas da deputada Beatriz Cerqueira, que receberam os nºs 1 e 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Desenvolvimento Econômico para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.890/2023, do governador do Estado, que autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – a doar à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – parte do imóvel que especifica e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em

1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado João Vítor Xavier. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.890/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.650/2024, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural, social e imaterial do Estado o Festival de Interpretação de Música Sertaneja – Troféu Menino da Porteira, promovido pela Rádio Difusora de Ouro Fino. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dr. Maurício.

O deputado Dr. Maurício – Caro presidente, deputados, vice-presidente Leninha, quero pedir o voto “sim”. O troféu de música sertaneja Menino da Porteira, da Rádio Difusora, é entregue há 26 anos. Já são 26 edições. Ele é muito importante para Ouro Fino. Ouro Fino é conhecida como Ouro Fino porque lá havia ouro em pó, então precisava-se da bateia para colher o ouro. Então, seu

ícone, seu monumento maior, é o bateador. Mas, depois que se gravou a música *O menino da porteira*, Ouro Fino ficou mais conhecida por ela. Então, eu peço o voto “sim”, porque se trata de um troféu de música sertaneja muito importante e tradicional para a região. E quero convidar todos os deputados para visitarem Ouro Fino. Basta avisar, que vou deixar a porteira aberta para vocês. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Dr. Maurício. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.650/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.106/2024, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a receber mediante dação em pagamento do Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Carlos Henrique. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.106/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 595/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que dispõe sobre a garantia ao contribuinte que solicita parcelamento de débitos, tributários ou não tributários, do direito de apresentar à administração o protocolo de desistência de processo judicial ou administrativo em trinta dias após o deferimento do pedido administrativo de parcelamento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 595/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 696/2023, da deputada Marli Ribeiro, que veda a nomeação de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes para cargos em comissão no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Marli Ribeiro.

A deputada Marli Ribeiro – Sr. presidente, hoje, para nós, é um dia muito especial, principalmente para mim, que apresentei esse projeto de lei no ano passado para tramitação na Assembleia.

Eu quero agradecer a todos os meus colegas deputados da comissão e aos que foram relatores desse projeto por terem ajudado para que esse projeto viesse a ser votado hoje aqui, no Plenário. Precisamos aumentar a rede de proteção das nossas crianças. Infelizmente, o abuso sexual de crianças e adolescentes tem aumentado. Esta Casa precisa dar o exemplo de como a Assembleia é uma casa amiga da criança. Nós apresentamos esse projeto – graças a Deus, ele passou pela comissão – que veda a nomeação, a contratação de pessoas para trabalhar em cargos comissionados. A vedação é nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública e no Tribunal de Contas.

Eu queria dizer a vocês que não podemos deixar que essas pessoas que cometeram esse crime contra crianças e adolescentes continuem trabalhando em cargos comissionados, recebendo o dinheiro público e ainda sendo um perigo para as nossas crianças. Muito obrigada a todos. Conto com o voto de vocês. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Marli. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Mário Henrique Caixa e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 696/2023 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.218/2023, da deputada Chiara Biondini, que dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher, de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.322/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural e social e como patrimônio imaterial do Estado a Festa do Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, no Município de Congonhas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em

discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.322/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.045/2024, do deputado Adriano Alvarenga, que obriga hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde do Estado a disponibilizarem funcionária do sexo feminino para acompanhamento de exames ou procedimentos que induzam a inconsciência total ou parcial da paciente mulher. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher, de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.045/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão dos Direitos da Mulher.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.063/2024, do deputado Arnaldo Silva, que altera o art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.063/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.325/2024, do deputado Professor Wendel Mesquita, que assegura benefícios previstos em lei ao indivíduo com Alzheimer. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.662/2024, do deputado Douglas Melo, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público estadual para o cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.662/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.993/2024, do deputado Leleco Pimentel, que dispõe sobre campanha, nas escolas públicas do Estado, de conscientização sobre os riscos dos dispositivos eletrônicos para fumar – DEFs –,

também conhecidos como cigarros eletrônicos, e prevenção de seus danos à saúde das crianças e adolescentes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação, de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – É o famoso *vape*. Eu tenho falado sobre isso, Sr. Presidente. O que está acontecendo hoje, Leleco, é muito sério. Fiz um projeto que proibiu o fumo, o que mudou os costumes da população mineira; hoje ninguém fuma mais em ambiente fechado. Mas, hoje, a gente está vendo a juventude pegar o “vapezinho” e reaquecê-lo, ou seja, ela injeta produtos ali dentro.

A campanha preventiva é importante, mas, agora, cabe à Anvisa, cabe ao governo federal começar a... Ou se legaliza a produção aqui, no Brasil, ou a meninada vai continuar fumando sem saber de onde vem. Está na hora de a gente saber o líquido que está ali dentro. A Anvisa, com urgência, tem que chamar uma fábrica e dizer: “Nós precisamos fazer isso, isso, isso e precisamos fiscalizar”. Outro dia, eu fui gravar um vídeo e quase morri de tanto tossir. Está na hora de a gente pensar que é preciso legalizar, é preciso fiscalizar, é preciso saber o que está sendo colocado dentro do *vape* hoje, com certeza. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Alencar. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.993/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

A presidenta (deputada Leninha) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.363/2021, do deputado Marquinho Lemos. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.464 e 3.789/2022, 76, 234, 778, 862, 1.101 e 1.515/2023 (À sanção.).

A presidenta (deputada Andréia de Jesus) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 425/2023, da deputada Leninha. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Eduardo Azevedo.

Declarações de Voto

O deputado Eduardo Azevedo – Bom dia, Sra. Presidente Leninha. Hoje votamos aqui projetos muito importantes para o Estado, mas eu queria salientar a importância de um projeto de minha autoria, que foi aprovado em 1º turno, nesta manhã, na Assembleia Legislativa. É o Projeto nº 595/2023, que traz um conforto a mais para aqueles contribuintes e até mesmo para aqueles empresários que se encontram em dívida com o Estado. Só para você entender, a gente tem que trabalhar sempre na vertente da desburocratização, de tornar o Estado cada vez mais prático e fácil, para quem empreende poder crescer e também para quem tem dívida com o Estado poder regularizar a sua situação. Seja um empreendedor, seja um empresário, seja até um contribuinte que possui débitos com o Estado, antes ele ajuizava um processo na Justiça porque não concordava com essa dívida; com isso, ao mesmo tempo, ele também procurava o Estado, pedindo para parcelar a sua dívida. O que acontece? Para que o Estado pudesse parcelar a dívida do contribuinte e assim ele conseguir colocar em dia a sua vida tributária, ele tinha que desistir desse processo judicial. Em alguns casos, ele desistia do processo judicial, ia até o Estado tentar o parcelamento da dívida, e depois o Estado não parcelava. Ou seja, ele não ficava com segurança jurídica nenhuma. Ele tinha que desistir do processo e, posteriormente, não conseguia fazer o parcelamento com o Estado. O que este projeto muda hoje? É uma coisa simples. O contribuinte que quer acionar a Justiça para resolver o caso do seu débito poderá fazer isso, que é um direito dele. Ao mesmo tempo em que acionar a Justiça, se ele procurar o Estado e conseguir o parcelamento, não precisará, a partir de agora, mais cancelar o seu processo na Justiça. Ele vai aderir ao parcelamento oferecido pelo Estado e, depois de fazer essa adesão, terá o prazo de 30 dias para ir até a Justiça e cancelar o processo judicial. O que nós estamos fazendo aqui? Uma coisa muito simples: garantir ao contribuinte, ao empresário, ao pequeno empreendedor, ao grande empresário, ao microempreendedor que não fique na mão. Então, hoje, se conseguir esse parcelamento de dívida com o Estado, ele não precisa mais cancelar o seu processo judicial nesse trâmite, somente passado o prazo de 30 dias. Então o que a gente fez foi simplesmente dar essa garantia, essa segurança jurídica, para que ele não fique sem nenhuma das formas de tentar controlar e corrigir a sua dívida com o Estado. Então é um projeto importante, é um projeto que visa à defesa do consumidor; e não só do consumidor, mas também de todo contribuinte, dos empresários e dos microempreendedores no nosso estado. Obrigado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, quero só ter uma oportunidade, de novo, de explanar por que colocamos o voto favorável ao projeto do deputado Leleco, que estabelece uma campanha de conscientização sobre os riscos do cigarro eletrônico, o famoso *vape*. Um projeto desta Casa, que virou lei, proíbe o cigarro em ambiente fechado. Hoje essa lei é um sucesso. Acabou-se o cigarro nos ambientes fechados. Havia, antigamente, deputados que fumavam neste Plenário. De lá para cá, a gente apresentou o

projeto e foi o primeiro projeto constitucional votado em uma Assembleia Legislativa. Ele foi sancionado, naquele ano, pelo governador Aécio Neves, e esse projeto também continha a proibição do cigarro eletrônico. Só que o cigarro normal pegou, e logo veio o cigarro eletrônico, o *vape*. Todo mundo está usando *vape* hoje, a juventude o usa. Minha preocupação – falo nesta Casa mais uma vez e gostaria de explicar a todos os deputados, a todas deputadas e aos telespectadores da TV Assembleia, que nós criamos há mais de 25 anos – é que o cigarro que é vendido hoje... A Amanda falava comigo: “Alencar, mas é vendido em bar”. É proibido! É vendido na porta do boteco. É proibido! É vendido no Shopping Oiapoque. É proibido! O cigarro eletrônico é proibido, mas ele está sendo consumido. A juventude está fumando o cigarro eletrônico. Quando esse cigarro é descartado, ele é reaproveitado. Não sabemos o que está sendo colocado nele quando ele é reaproveitado. Você hoje compra um cigarro desse na porta de um bar, na porta de uma danceteria, em algum lugar, e faz aquela fumaça bacana, mas você não sabe o que está colocando no seu pulmão. Estamos acompanhando várias doenças do pulmão, que ninguém sabe de onde vêm, nessa juventude que está usando o cigarro eletrônico. A menina hoje vai para uma boate e acha fumar bonito, está na rua e acha isso bonito, está conversando e achando o cigarro bonito, mas a gente não sabe o que está ali dentro. Qual é a minha preocupação? A doença que está chegando e se alastrando. Nós estamos acompanhando isso. Então cabe ao governo federal... Não falo isto apenas agora, tenho falado isto várias e várias vezes, em todos os cantos a que vou neste Brasil: está na hora de o governo federal pegar as fábricas de tabaco, as fábricas de cigarro, as fábricas que produzem o cigarro eletrônico, e fiscalizá-las. Cabe legalizar e olhar o que está sendo colocado nesse cigarro. Quando ele é fabricado aqui, no Brasil, nós vamos ter a Anvisa fiscalizando. Quando ele é fabricado no Paraguai, na Alemanha, na Suíça, onde for, ou então em fundo de quintal – isso está sendo feito hoje, em Belo Horizonte e em São Paulo –, ninguém sabe o que está sendo colocado ali dentro. Os médicos têm que saber o seguinte: eles estão colocando o quê? O fumo com a melhor essência? Eles estão colocando água? Eles estão colocando água do Rio Arrudas? Ninguém sabe o que está sendo colocado ali dentro. “Ah, mas tem um que tem um cheirinho de limão, tem um com cheirinho de cereja”. Ninguém sabe. Então fica aqui, mais uma vez, o apelo deste deputado. Com esse tempo todo que temos nesta Casa, cabe só lembrar o seguinte. Existe? Existe. Estão trazendo de fora? Estão. Estão recarregando esses cigarros eletrônicos com o quê? Tem que haver essa fiscalização. E o governo federal, com a responsabilidade que ele tem, deve fazer uma fiscalização pela Anvisa. Que legalize uma fábrica, que faça uma fábrica ou que olhe uma fábrica, mas veja o que está sendo colocado dentro desses cigarros eletrônicos que essa juventude está consumindo. Mais uma vez, Sra. Deputada, eu quero lembrar que o jogo continua solto no Brasil pelos telefones. Nós estivemos na reunião da Unale em Goiânia, conseguimos o apoio do colegiado de presidentes e retiramos um documento para ser entregue ao governo federal, pedindo urgentemente a proibição do jogo pelo telefone, o jogo do cassino, o jogo do bicho, o jogo de caça-níquel, o jogo que está viciando, matando e acabando com a família mineira, com a população e com a juventude. Fica aqui esse apelo mais uma vez. Quero parabenizar o colegiado de presidentes, o presidente Bruno, da Assembleia de Goiás, o secretário-geral Tadeu e todos os presidentes que ali estavam, que aceitaram a proposta e enviaram esse documento para o governo. Já passou da hora disso acabar. V. Exa. sabe perfeitamente o que estão passando as pessoas lá em Montes Claros, na Região Norte. Pessoas carentes estão perdendo o seu dinheiro dentro de casa, dentro do escritório, dentro do coletivo. Um abraço. Muito obrigado pela paciência.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Bom dia, Sra. Presidente, colegas deputados. Venho aqui para falar de um tema que está viralizando em todo o País: o bebê *reborn*. Essas bonecas de pano vêm tendo toda a atenção. A gente vê pessoas levando as bonecas ao SUS para serem atendidas, o que atrapalha totalmente o trabalho dos profissionais de saúde. Nós vimos até uma mulher que pediu teste de DNA de bebê *reborn* para o ex-namorado. Gente, isso que está acontecendo é um absurdo. Muitos influenciadores, de maneira maliciosa, usam essas bonecas para ganhar curtidas e seguidores e colocam a rotina dos bebês *reborn* nas redes sociais. Com isso, pessoas que estão adoecidas mentalmente acreditam nessa fantasia e adotam um bebê *reborn*. Então esse tema vem sendo recorrente em nosso país. O que quero falar hoje não é de bebê *reborn* apenas. Eu quero falar que o nosso país tem que sair da fantasia e entrar na realidade. Hoje em dia, qual é a nossa realidade? Uma fraude de R\$90.000.000,00 no INSS, uma fraude que tem até como um dos envolvidos o Frei Chico, irmão do Lula. As atenções têm que ser voltadas agora ao INSS e ao que está acontecendo em

nosso país. O Lula bate recordes no quesito corrupção. É um governo de aliados corruptos que sempre está aí para roubar os cofres públicos do nosso país. Os aposentados e os pensionistas têm sido roubados, e ninguém fala nada. Na verdade, a própria Janja admitiu que queria mesmo banir o TikTok do Brasil, para que as informações de jovens de direita não fossem passadas para as pessoas e que elas se conscientizassem e para que as pessoas continuassem acreditando na Rede Globo, que tanto defende esse governo corrupto. A gente sabe que a Rede Globo tem contratos multimilionários com o governo Lula. Então, gente, vamos esquecer essa onda de bebê *reborn* e vamos ver que os cofres públicos estão sendo saqueados pela máfia, pela quadrilha do PT. Eles voltaram, sim, à cena do crime, como diz o vice-presidente do País, e estão lá agora saqueando o INSS de idosos, aposentados, pensionistas. Muito obrigada.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2025

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 3.745, 3.748 a 3.750, 3.752, 3.760 e 3.763/2025; Requerimentos n°s 11.409, 11.460, 11.464, 11.469, 11.487, 11.496, 11.498 a 11.532, 11.534 a 11.538, 11.540, 11.544 a 11.552, 11.555 a 11.571, 11.576 e 11.578/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Prevenção e Combate às Drogas, de Agropecuária, de Segurança Pública, de Transporte e de Educação – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Caporezzo, Elismar Prado, Leleco Pimentel e Carlos Henrique e das deputadas Ana Paula Siqueira e Beatriz Cerqueira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Elismar Prado – Hely Tarquínio – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Elismar Prado, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Ana Paula Siqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, que presta informações relativas ao Requerimento nº 6.851/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.851/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que presta informações relativas ao Requerimento nº 11.000/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.000/2025.)

Ofício nº 16/1605.25, do Sindicato do Profissional de Enfermagem, Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde, manifestando-se em relação ao Projeto de Lei nº 2.127/2024. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.127/2024.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.745/2025

Cria a campanha denominada “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a campanha denominada “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”, com a finalidade de estimular os municípios interessados a adotarem medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio, em local apropriado, de uma muda de árvore, preferencialmente nativa da região, a cada registro de nascimento de criança.

Parágrafo único – A campanha de que trata esta lei será realizada, anualmente, na data em que se comemora o Dia Nacional da Árvore, 21 de setembro, e tem como objetivo principal a conscientização a respeito da preservação do meio ambiente.

Art. 2º – Os órgãos públicos competentes ficarão responsáveis pela realização da campanha educativa publicitária permanente de alerta à população sobre a importância da preservação do meio ambiente, incentivando o plantio de uma muda de árvore.

Art. 3º – A muda de árvore de que trata esta lei poderá ser disponibilizada para o pai ou a mãe que expressamente a requerer, em até noventa dias após o nascimento da criança, observada a possibilidade de o poder público, se for de interesse da família, fazer o plantio da árvore.

Art. 4º – A muda de árvore será plantada preferencialmente em área pública urbana, observadas as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente, podendo ser plantada também na zona rural.

Art. 5º – Cada criança participante do plantio de mudas, junto de seus responsáveis, receberá um certificado de criança amiga da natureza, no qual constará a data de seu nascimento e a data do plantio da árvore.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.

Doutor Jean Freire (PT), responsável da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes na 20ª Legislatura.

Justificação: No Brasil, 33 milhões de crianças enfrentam pelo menos o dobro de dias extremamente quentes a cada ano, em comparação a seus avós. É o que mostra novo levantamento do Unicef divulgado em 2024.

Utilizando uma comparação entre as médias dos anos 1970 e de 2020-2024, a análise mostra a velocidade e a escala com que os dias extremamente quentes estão aumentando. Esses dias são aqueles em que se registram temperaturas acima de 35 graus Celsius. No Brasil, a média de dias extremamente quentes passou de 4,9 ao ano na década de 1970 para 26,6 na década de 2020.

A análise aponta, também, para o aumento das ondas de calor. Nesse caso, trata-se de períodos de três dias ou mais em que a temperatura máxima está mais de 10% maior do que a média local.

As crianças e os adolescentes são os que sentem, por mais tempo e com maior intensidade, impactos de ondas de calor, enchentes, secas, fumaças e outros eventos climáticos extremos. O estresse térmico no corpo, causado pela exposição ao calor extremo, ameaça a saúde e o bem-estar de crianças e mulheres grávidas. Níveis excessivos de estresse térmico também contribuem para a desnutrição infantil, doenças não transmissíveis, como doenças relacionadas ao calor, e tornam as crianças mais vulneráveis a doenças infecciosas que se espalham em altas temperaturas, como malária e dengue.

Com a necessidade de mobilizar a população para recuperação do meio ambiente como garantia de futuro para nossas crianças, ações como a proposta nesta proposição legislativa tem apresentado resultado positivo em outros estados e em maternidades por todo país.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.748/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Pessoas com Deficiência, Pais e Amigos de Congonhas do Norte – Appac –, com sede no Município de Congonhas do Norte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pessoas com Deficiência, Pais e Amigos de Congonhas do Norte – Appac –, com sede no Município de Congonhas do Norte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.

Zé Guilherme (PP), presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Justificação: A Associação de Pessoas com Deficiência, Pais e Amigos de Congonhas do Norte – Appac –, é uma associação destinada a socialização e desenvolvimento físico, emocional e intelectual, de recreação, de cursos de desenvolvimento pessoal, de arte e artesanato, além de terapias físico-cognitivo-comportamentais para atender as necessidades da pessoa com deficiência.

A Appac é uma filantrópica, assistencial, de direito privado, sem fins econômicos e sem cunho político ou partidário. Conforme atesta a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, os diretores são pessoas idôneas e os cargos de direção não são remunerados.

Por se tratar de importante associação, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.749/2025

Altera a Lei nº 21.156 de 17/1/2014, que Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado no art. 20 da Lei nº 21.156, de 17/1/2014, os seguintes incisos e alíneas.

I – XX – serviços e produtos com a finalidade de melhoramento genético da produção agropecuária;

II – XXI – mudas e sementes de espécie produtivas ou que tenham finalidade de restauração ambiental;

III – XXIII – capacitações e consultorias tecnológicas, de gestão, de marketing e/ou sanitárias;

IV – XXIV – outros produtos, equipamentos e serviços ligados ao setor agropecuário e pesqueiro;

V – XXV – inclusão de novas tecnologias adaptadas à agricultura:

a) GPS – utilizado para mapeamento de áreas, controle de máquinas e localização precisa para aplicação de insumos;

b) Sensores – medem parâmetros ambientais (temperatura, umidade, etc.), identificam pragas e doenças, e monitoram a saúde das culturas;

c) Drones – permitem o monitoramento visual de áreas, identificação de problemas em culturas, e coleta de dados para análise;

d) Imagens de Satélite – oferecem uma visão ampla da produção, auxiliando no monitoramento de áreas, identificação de zonas problemáticas, e análise de vegetação.

e) Software de Gestão – ferramentas que integram dados e informações de diversas áreas da propriedade, auxiliando na gestão de processos, insumos, e tomada de decisões.

f) Internet das Coisas – permite a coleta e transmissão de dados em tempo real, possibilitando o monitoramento e controle remoto de diversas atividades agrícolas.

g) Biotecnologia – inteligência Artificial (IA), utilizada em diversas aplicações, como análise de dados, previsão de safra, e automação de processos.

h) Robótica e Automação – utilização de robôs e sistemas automatizados para diversas tarefas, como plantio, colheita, e irrigação e utilização de robôs e sistemas automatizados para diversas tarefas, como plantio, colheita, e irrigação.

i) Blockchain – tecnologia que garante a segurança e rastreabilidade dos produtos agrícolas, desde a produção até o consumidor.

j) Plataformas de Agricultura Digital – sistemas que conectam diferentes ferramentas e informações, proporcionando uma visão integrada da produção e auxiliando na tomada de decisões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.

Carlos Henrique (Republicanos), presidente da Comissão de Redação.

Justificação: Com o avanço tecnológico aplicado ao setor de agronegócios, em especial na agricultura, as novas tecnologias digitais estão produzindo mudanças profundas na organização da sociedade, perpassando todas as esferas, da economia à cultura. Na economia muitos dos impactos são visíveis assim como muitas das tendências já são claras escoradas em um processo de robotização dos sistemas produtivos e nas relações de trabalho. De outro lado, vê-se que o alcance dos impactos das tecnologias digitais na sociedade ainda precisa ser mais bem dimensionado e analisado, mas o pouco que já se sabe permite afirmar que essas tecnologias provocarão mudanças radicais no modo de produzir e no estilo de vida das sociedades e a agricultura não está fora deste processo. Ao contrário, no Brasil a agricultura e o agronegócio em geral estão de fato na liderança em muitas áreas nas quais as tecnologias digitais vêm se difundindo rapidamente.

Parte inerente à agricultura digital envolve promover um uso mais eficiente de água, de defensivos agrícolas e de outros insumos necessários. Em alguns segmentos essa nova onda de inovação já está produzindo mudanças significativas, e tudo indica que o potencial é grande, e que ao longo da próxima década ocorrerá um abrangente redesenho no setor, sabemos bem que as tecnologias e as inovações não são neutras. Alguns consideram que a revolução digital abre novas oportunidades para os pequenos e médios produtores, já que contribui para superar algumas das desvantagens de escala, tem potencial para reduzir custos de transação, para conectá-los a mercados inalcançáveis atualmente, oportunidades se abrirão também para pequenos e médios produtores além das empresas rurais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.750/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural Semifusa, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cultural Semifusa, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2025.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos e vice-presidenta da Comissão de Cultura.

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Instituto Cultural Semifusa, entidade sem fins lucrativos fundada em 2009 e que tem desempenhado um papel fundamental na democratização do acesso à cultura e na promoção do protagonismo de jovens em Minas Gerais.

Entre as ações promovidas pelo Semifusa destacam-se debates, oficinas, a Feira das Artes da Região Metropolitana, o Sarau do Ribeirão, o Festival Pá na Pedra de Artes Integradas e o Festival Neves Encena de teatro e dança. O Instituto integra importantes redes culturais e já foi premiado nacionalmente pelo Ministério da Cultura em 2013, na categoria Melhor Modelo de Gestão em Economia Criativa.

Em 2022, recebeu o Título de Utilidade Pública Municipal, concedido pela Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, em reconhecimento ao impacto de suas ações no território.

Diante de sua relevante trajetória e contribuição para a cultura e a cidadania, este projeto busca reconhecer a utilidade pública do Instituto Cultural Semifusa, contando com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.752/2025

Institui o Programa de Doação de Caixas d'Água a Comunidades Carentes no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Doação de Caixas d'Água a imóveis residenciais de Comunidades Carentes no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover o acesso à água potável e melhorar as condições de saúde e higiene das populações em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º – Para os fins desta lei, considera-se:

I – comunidade carente: aquela que apresenta índices socioeconômicos abaixo da média do Estado, conforme critérios estabelecidos por órgãos competentes;

II – caixa d'Água: reservatório utilizado para armazenar água potável, com capacidade mínima de 250 (duzentos e cinquenta) litros, a tampa da caixa, e o *kit* para sua instalação.

Art. 3º – O programa poderá ser implementado em parceria com:

I – prefeituras municipais;

II – organizações não governamentais (ONGs);

III – setor privado.

IV – empresas de saneamento públicas e privadas estabelecidas no Estado.

Art. 4º – O Programa deverá incluir as seguintes ações:

I – identificação das comunidades carentes que necessitam de caixas d'água;

II – campanhas de arrecadação e doação de caixas d'água e kits de instalação;

III – capacitação de voluntários para a instalação e manutenção das caixas d'água;

IV – monitoramento da qualidade da água armazenada.

Art. 5º – Os recursos necessários para a execução do Programa poderão ser provenientes de:

I – dotação orçamentária dos orçamentos federal, estadual e municipais;

II – doações de pessoas físicas e jurídicas;

III – convênios com entidades públicas e privadas.

IV – fundos federais, estaduais e municipais.

Art. 6º – O Estado de Minas Gerais poderá, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social estabelecer os critérios sociais e econômicos para a definição dos núcleos familiares aptos a receber a doação das caixas d'água, definidos em regulamento.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2025.

Marli Ribeiro (PL)

Justificação: A falta de acesso à água potável é um dos principais problemas enfrentados por comunidades carentes, afetando a saúde e a qualidade de vida de seus habitantes.

A água é um recurso essencial para a vida e o desenvolvimento humano. No entanto, muitas comunidades carentes enfrentam sérios desafios no acesso a esse recurso vital. A proposta de doação de caixas d'água visa atender a essa necessidade urgente, promovendo a saúde, a dignidade e a qualidade de vida dessas populações.

Nas diversas regiões do Estado, especialmente em áreas vulneráveis, o acesso à água potável é limitado. Muitas famílias dependem de fontes inadequadas, o que pode resultar em doenças e problemas de saúde.

Enfrentamos ainda, o problema da sazonalidade, pois, durante períodos de seca, a escassez de água se agrava, tornando ainda mais difícil o abastecimento. As caixas d'água podem armazenar água durante períodos de chuva, garantindo um suprimento contínuo.

E, claro, a desigualdade social, que ocasiona a falta de infraestrutura básica, como reservatórios de água, se perpetua. A doação de caixas d'água pode representar um passo significativo para a equidade no acesso a recursos essenciais.

Necessário um programa de âmbito estadual, que abranja todas as regiões de Minas Gerais, visando a vulnerabilidade da população, e não só o regionalismo.

Os objetivos do Projeto são a melhoria do Acesso à Água, facilitando o armazenamento de água potável nas comunidades, garantindo que as famílias tenham acesso a esse recurso diariamente, promovendo a Saúde Pública, e reduzindo a incidência de doenças transmitidas pela água contaminada, contribuindo para a saúde e bem-estar das populações atendidas.

Há que se ressaltar, ainda, que o projeto visa fomentar a autonomia das comunidades, capacitando-as a gerenciar seu próprio abastecimento de água, promovendo a autonomia e a responsabilidade coletiva.

A doação de caixas d'água a comunidades carentes é uma medida que não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida. Este projeto de lei se alinha aos princípios de justiça social e direito à água, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, a sua elaboração e aprovação são essenciais e urgentes.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.760/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Roma de Minas Gerais Brasil, com sede no Município de Santana do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública ao Instituto Roma de Minas Gerais Brasil, com sede no Município de Santana do Paraíso, como uma entidade de relevância social para a população mineira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2025.

Rafael Martins (PSD), vice-presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e vice-líder do Bloco Minas em Frente.

Justificação: Desde sua fundação, o Instituto Roma tem atuado ativamente na promoção da cultura, educação e inclusão social, desenvolvendo projetos voltados para crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e agentes culturais, com especial atenção às comunidades em situação de vulnerabilidade. As iniciativas abrangem a projetos socioassistenciais, oficinas culturais, capacitação profissional, fomento ao audiovisual, festivais culturais e ações de impacto social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e comunitário. O reconhecimento institucional pelo Estado de Minas Gerais fortalecerá ainda mais o trabalho do Instituto, possibilitando novas parcerias e ampliação das ações em prol da sociedade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.763/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itambacuri o imóvel com área de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Doutor Pedro Autran, s/n, esquina de Rua Horácio Luz, no Município de Itambacuri, e registrado sob o nº 2.366, a fls. 24 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itambacuri.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Itambacuri.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2025.

Neilando Pimenta (PSB), vice-líder do Bloco Avança Minas.

Justificação: A cessão do referido imóvel é requerida para o pleno funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Itambacuri, que não dispõe de um local adequado para as reuniões dos nobres edis daquela cidade. As obras de adequação, incluindo as de acessibilidade, e de reforma já foram efetuadas e custeadas pelo próprio Poder Legislativo, em conformidade com o Termo de Cessão nº 4/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a Prefeitura Municipal de Itambacuri, com a anuência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por um período de cinco anos, conforme cópia em anexo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.409/2025, do deputado Leonídio Bouças e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Sistema Ocemg – por seu importante trabalho em prol do cooperativismo, por ocasião da decretação, pela Organização das Nações Unidas – ONU –, de 2025 como o Ano Internacional das Cooperativas.

Nº 11.460/2025, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o plano de investimentos em infraestrutura de abastecimento de água e as projeções para a universalização desse serviço. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.464/2025, do deputado Eduardo Azevedo e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Sr. Pedro Lourenço de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e ao esporte do Estado.

Nº 11.469/2025, do deputado Lincoln Drumond e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Comunidade Judaica pelos 77 anos de independência do Estado de Israel.

Nº 11.487/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – pedido de providências para que somente os policiais civis lotados na Divisão de Registro de Veículos – DRV – realizem as vistorias especiais, de modo a exercer as funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais relacionadas a crimes e contravenções associados a veículos e condutores, e que tais atividades não sejam delegadas às empresas credenciadas de vistoria – ECVs – ou a servidores do quadro administrativo da Seplag ou da CET. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 11.496/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Conepir –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – em Belo Horizonte, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – em Betim e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para apuração da suspensão do projeto pedagógico Caminhos para a Igualdade, implementado na rede municipal de educação de Betim com o objetivo de cumprir as Leis Federais nºs 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 11.498/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sebastião Rocha, conhecido como Tião Rocha, antropólogo, educador popular e diretor-presidente do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento – CPCD –, por sua importante atuação em defesa da cultura e do meio ambiente no Vale do Jequitinhonha e no Norte do Estado.

Nº 11.499/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Caritas Diocesana de Araçuaí por sua importante atuação em defesa do meio ambiente nesse município.

Nº 11.500/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador (BA), pedido de informações sobre a atuação desse órgão no caso do prefeito municipal de Gavião (BA), que autorizou o recolhimento e a execução de cães em situação de rua, negando-se a aplicar as políticas públicas de manejo ético populacional desses animais em seu município e contrariando a legislação protetiva dos animais vigente no Brasil, conforme gravação em vídeo com ampla repercussão nas redes sociais.

Nº 11.501/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG –, Campus Araçuaí, por sua importante atuação em defesa do meio ambiente nesse município.

Nº 11.502/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde – CES-MG – pedido de providências para a inclusão, entre os seus conselheiros, de representantes dos atingidos por barragens, a fim de garantir que as necessidades e os direitos dessa população sejam levados em consideração na formulação e na implementação de políticas públicas de saúde. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.503/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam elaboradas e implementadas linhas de cuidado específicas para o cuidado em saúde mental e

de doenças associadas à contaminação por metais provenientes da mineração, com ênfase na atenção integral das pessoas em vulnerabilidade, especialmente indígenas, quilombolas e povos tradicionais. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.504/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para a elaboração de protocolos específicos de monitoramento e avaliação da água destinada ao consumo humano nas regiões atingidas por rompimentos de barragens de rejeitos da mineração, com a finalidade de definir os parâmetros de contaminantes que não são identificados pelas metodologias utilizadas atualmente. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.505/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que os conselhos de saúde sejam fortalecidos, por meio da criação de câmaras e comissões técnicas intersetoriais com representação diversa, para tratar dos temas relacionados à saúde dos atingidos pelo rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.506/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que financie a formação e a atuação de equipe própria da SES para capacitar presencialmente as equipes de saúde dos territórios impactados pela atividade mineradora, em especial nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraopeba e do Rio Doce, com vistas à aplicação dos protocolos de organização dos serviços de saúde e do Plano Estadual para o Cuidado Integral da População Residente em Regiões Mineradoras. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.507/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para realização de apresentação pública, com ampla convocação, em especial aos atingidos, da metodologia e dos resultados preliminares das perícias judiciais e dos estudos de risco à saúde humana em andamento no âmbito do acordo judicial para reparação ao rompimento da barragem de Brumadinho. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.508/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja implantado monitoramento contínuo, a ser realizado por entidades independentes, da qualidade da água, do solo e do ar das áreas atingidas por rompimentos de barragens de rejeitos, com divulgação periódica dos dados à população.

Nº 11.509/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam ampliadas as redes de atenção psicossocial – Raps –, através do aumento do número de centros de atenção psicossocial – Caps – e das equipes multiprofissionais nas unidades básicas de saúde – UBS – para atendimento às demandas de saúde mental decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.510/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que sejam adotadas imediatamente medidas para assegurar o acesso pleno à água potável às comunidades atingidas pelos rompimentos de barragens de rejeitos, com investimentos em redes públicas de abastecimento e distribuição emergencial onde houver necessidade. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.511/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que os acordos de reparação do rompimento da barragem de Brumadinho incluam cláusulas específicas para investimentos diretos na saúde pública local e regional, inclusive para construção e fortalecimento de unidades de saúde no Município de Brumadinho e região. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.512/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria Municipal de Saúde de Brumadinho pedido de providências para a capacitação de profissionais de saúde no

município, nas áreas de toxicologia clínica e toxicologia ambiental, para a realização de diagnósticos e tratamentos dos casos de intoxicação por metais pesados e outros contaminantes relacionados aos rejeitos da mineração. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.513/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao colegiado de compromitentes do acordo judicial de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho pedido de providências para que os representantes das comunidades atingidas e das assessorias técnicas independentes sejam formalmente incluídos nos espaços de deliberação sobre as ações de saúde, de vigilância e de reparação dos referidos danos.

Nº 11.514/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, ao Ministério da Saúde – MS – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a criação de banco de dados público, com atualização periódica, sobre a população atingida nas áreas de risco de barragens, incluindo informações de saúde, sociodemográficas e de localização.

Nº 11.515/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja realizada auditoria externa e independente dos estudos técnicos, mencionados no termo de ajuste de conduta – TAC – firmado pela empresa Mineração Geral do Brasil – MGB –, referentes às condições de segurança das barragens de rejeitos B1 e B2, em Brumadinho, bem como do projeto de descomissionamento dessas estruturas.

Nº 11.516/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do projeto executivo e dos demais estudos técnicos e ambientais referentes à duplicação da estrada situada no Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, prevista para ser utilizada no escoamento dos rejeitos oriundos do descomissionamento das barragens B1 e B2, situadas na zona de amortecimento do parque, conforme termo de ajuste de conduta – TAC – firmado pela empresa Mineração Geral do Brasil – MGB – com o Ministério Público Federal – MPF – e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.517/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as sondagens geológicas autorizadas pelo órgão no interior do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.518/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a fiscalização do trânsito de caminhões pesados na estrada existente dentro do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, tendo em vista que, apesar de ser proibido, esse tráfego tem sido constante, pondo em risco a biodiversidade desse parque e a comunidade que frequenta o local.

Nº 11.519/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o atual estágio do descomissionamento das barragens com alteamento a montante no Estado, especificando-se os prazos previstos para o descomissionamento dessas estruturas, nos termos da Lei nº 23.291, de 2019, conhecida como Mar de Lama Nunca Mais, de modo a formalizar os dados apresentados em audiência pública realizada em 5/5/2025. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.520/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações consubstanciadas em relatório dos resultados das análises de monitoramento da qualidade da água da bacia hidrográfica em que está situada a Lagoa da Petrobras, em especial do Córrego Pintado, do Ribeirão Ibitiré e da Lagoa da Petrobras, no âmbito do Programa Água de Minas, de forma a documentar as violações ocorridas no ano de 2025. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.521/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Patrimônio da União – SPU – pedido de providências para que seja garantido, de forma imediata, o aumento do número de servidores da Superintendência da SPU no Estado; seja efetivada a parceria com a Universidade de Brasília – UnB –, com a finalidade de assegurar a conclusão do relatório técnico prioritário da Comunidade Tradicional Pesqueira e Vazanteira de Canabrava, situada às margens do Rio São Francisco, no Município de Buritizeiro; e seja mantido o compromisso assumido com a comunidade e a comissão, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 7/5/2025, para a rápida finalização do processo de demarcação e decorrente regularização do território dessa comunidade.

Nº 11.522/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria do Patrimônio da União pedido de providências para que seja emitido, em caráter de urgência, o Termo de Autorização de Uso Sustentável – Taus – da comunidade tradicional pesqueira e vazanteira de Canabrava, situada às margens do Rio São Francisco, no Município de Buritizeiro, conforme determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União, de forma a garantir a segurança da posse, o direito ao território e condições dignas de vida a todas as pessoas dessa comunidade; e seja encaminhado o *link* para o acesso ao inteiro teor da 9ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 7/5/2025.

Nº 11.523/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao comando-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam garantidos, de forma efetiva, concreta e dialogada com as comunidades, a segurança, a posse, o direito ao território e condições dignas de vida à comunidade tradicional pesqueira e vazanteira de Canabrava, situada às margens do Rio São Francisco, no Município de Buritizeiro, tendo em vista que a regularização e a delimitação de seu território pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU –, conforme determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União – TCU –, se encontra em fase final.

Nº 11.524/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Barão de Cocais pedido de informações sobre qual foi o valor total arrecadado nos últimos cinco anos pelo município a título de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem –, proveniente das mineradoras; que parcela desse montante foi revertida especificamente em investimentos ou benefícios para a comunidade do Castro; e se existem termos de ajustamento de conduta – TAC – firmados com as mineradoras que atuam nas proximidades da comunidade do Castro, visando à compensação pelos impactos causados por suas atividades, enviando-se a esta Casa, em caso positivo, cópias dos referidos instrumentos e informações sobre a execução das medidas pactuadas.

Nº 11.525/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre a possibilidade de existência de termos de ajustamento de conduta – TACs – firmados com as mineradoras que atuam nas proximidades da Comunidade do Castro, no Município de Barão de Cocais, visando à compensação pelos impactos causados pelas atividades dessas mineradoras; e, no caso da existência desses TACs, informações sobre a execução das medidas pactuadas consubstanciadas em cópias dos referidos termos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.526/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e ao Sr. Anacleto Falci, juiz da 2ª Vara Cível de Governador Valadares, pedido de providências para responsabilizar o Estado, inclusive criminalmente, se couber, por medidas protelatórias e descumprimento de decisão judicial de 21/2/2025 ao não realizar o pagamento de pensão alimentícia à família de Thainara Vitória Francisco Santos, jovem de 18 anos morta em 14/11/2024, durante violenta abordagem policial, no Município de Governador Valadares.

Nº 11.527/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e ao Sr. Leonardo Antônio Bolina Filgueiras, juiz de direito, pedido de providências para averiguar o descumprimento de decisões judiciais por parte da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, uma vez que a instituição voltou a cercar, na data de 14/5/2025, a antiga sede do extinto Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais – Dops-MG –, com

mais efetivo, viaturas e armamentos ostensivos, constringendo e restringindo a circulação das pessoas que ocupam o edifício e reivindicam a criação do Memorial de Direitos Humanos.

Nº 11.528/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações consubstanciadas em cópia integral do inquérito civil instaurado que trata dos impactos sociais, ambientais e estruturais causados pelas atividades das empresas mineradoras na região da Comunidade do Castro, no Município de Barão de Cocais, e em documento contendo as medidas que estão sendo adotadas ou que são previstas pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – para a reparação e mitigação dos danos identificados, a fim de que possam subsidiar ações legislativas, administrativas e comunitárias voltadas à proteção e promoção dos direitos da população afetada. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.529/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Barão de Cocais pedido de informações consubstanciadas no fornecimento de cópia integral dos laudos técnicos elaborados pela Defesa Civil referentes às condições estruturais e de risco de todas as residências e imóveis avaliados nos últimos 5 anos, com identificação dos endereços, datas das vistorias, responsáveis técnicos e pareceres conclusivos; cópia integral dos processos administrativos de autorização de funcionamento de todas as mineradoras em atividade no território municipal, incluindo a empresa CDB Logística, com os respectivos protocolos de requerimento; estudo de impacto ambiental – EIA – e relatório de impacto ambiental – Rima –, quando houver; estudo de impacto de vizinhança – EIV; licenças ambientais expedidas – prévia, de instalação e de operação; manifestação e pareceres dos conselhos municipais envolvidos; cópia integral das atas, pareceres e deliberações dos conselhos municipais relacionados ao tema, especialmente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Codema –, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Participativo – Condesp – e de outros conselhos técnicos ou participativos que tenham emitido manifestação sobre os empreendimentos citados. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 11.530/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Barão de Cocais e às empresas MR Mineração, Vale S/A, CDB Logística, Flapa Mineração e GSM Mineração, todas em Barão de Cocais, pedido de providências para que avaliem, em conjunto, a viabilidade de atendimento das seguintes demandas apresentadas pela associação de moradores da Comunidade do Castro, com vistas a garantir melhor qualidade de vida, dignidade e reparação socioambiental a essa comunidade diretamente impactada pelas atividades minerárias: doação de uma área pelas mineradoras para construção do centro comunitário do Castro; acompanhamento psicológico contínuo para os moradores; construção de equipamentos comunitários, como o centro comunitário, quadra de lazer, área de ginástica, banheiros, cozinha comunitária; participação ativa da comunidade, por meio de sua associação, em todas as decisões relativas à Via do Minério do Castro; realização de projetos culturais, tais como aulas de música, teatro e dança, reforço escolar e semanas recreativas para crianças; viabilização de projetos de empreendedorismo e capacitação profissional de acordo com os interesses da comunidade, visando à geração de renda e à inserção nas empresas da região; efetivação de projetos esportivos adaptados às demandas locais; manutenção e revitalização da Via do Minério, incluindo a construção de viaduto para segurança do tráfego local; instalação de reservatório de água com captação em ponto elevado da cachoeira; preservação da nascente que abastece a comunidade; alargamento da pista e construção de calçadas; substituição do calçamento da Estrada do Castro por bloquetes intertravados; implantação de infraestrutura e saneamento básico, incluindo reforma de moradias; plantio de cortina arbórea com árvores adultas para barreira ambiental; e implantação de pista de caminhada, ciclovia e área verde.

Nº 11.531/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de providências para que o imóvel do extinto Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais – Dops-MG –, escolhido para abrigar o Memorial de Direitos Humanos Casa da Liberdade, seja tombado como patrimônio cultural federal.

Nº 11.532/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para reativação do *site* da Comissão da Verdade em Minas Gerais e explicitação dos procedimentos para consulta *on-line* de documentos do extinto Departamento de Ordem Política e Social – Dops.

Nº 11.534/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre os trabalhos de regulamentação da política estadual de agricultura irrigada sustentável, instituída pela Lei nº 24.931, de 25/7/2024. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.535/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam alertadas as unidades regionais dessa entidade sobre a necessidade de responsabilizar dirigentes de órgãos de meio ambiente sobre as consequências de eventual negligência quanto ao controle do javali e do javaporco em seus territórios de jurisdição, em função das possíveis consequências sanitárias e produtivas da expansão dessas populações exóticas invasoras; e sejam enviadas as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta da comissão com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria e a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que teve por finalidade debater a invasão de javalis nas propriedades rurais do Triângulo Mineiro e as dificuldades para o manejo desses animais, em especial a burocracia para a emissão de licenças para abate dessa espécie. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 11.536/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam alertadas as unidades regionais da instituição sobre a necessidade de responsabilizar os dirigentes do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pelas consequências de eventual negligência no controle do javali e do javaporco, em função das possíveis consequências sanitárias e produtivas da expansão dessas populações exóticas invasoras; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta da comissão com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria e a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que teve por finalidade debater a invasão de javalis nas propriedades rurais do Triângulo Mineiro e as dificuldades para o manejo desses animais, em especial a burocracia para a emissão de licenças para abate dessa espécie. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 11.537/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para adoção de medidas para apoiar os municípios de pequeno porte no manejo e controle efetivo de javalis e javaporcos, como repasse de recursos, apoio técnico e criação de programas regionais. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 11.538/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Brasileira de Caçadores por serem os caçadores os únicos que promovem o controle populacional de javalis e javaporcos no País, sem ônus para o poder público. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 11.540/2025, do deputado Duarte Bechir e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a maçonaria pelo Dia do Maçom, celebrado em 20 de agosto.

Nº 11.544/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a revogação do Decreto nº 496, de 12/7/2024, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos necessários à expansão da Mina Casa de Pedra, no Município de Congonhas, numa área total de 261ha.

Nº 11.545/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração – ANM – pedido de informações consubstanciadas no Requerimento de Autorização de Pesquisa nº 32CC3F8C-553542C5-BF014AB5-DBDF68CB, para o minério ouro, com início em 4/4/2022, que se sobrepõe ao polígono do Decreto nº 496, de 12/7/2024, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os terrenos necessários à expansão da Mina Casa de Pedra, no Município de Congonhas, numa área total de 261ha.

Nº 11.546/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em todos os estudos elaborados e no parecer técnico, no cronograma e no status atual do processo de revalidação da licença de operação do Complexo Minerário de Casa de Pedra, da Mineradora CSN, localizado em Congonhas (nº do Processo: 0103/1981//088/2015), que está em tramitação desde 2015. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.547/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente do Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de informações sobre a regularidade ambiental dos processos de descaracterização das barragens da Mineração Usiminas S.A. localizadas na Serra Azul, no Município de Itatiaiuçu, bem como sobre o papel da fundação no acompanhamento dessas atividades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.548/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – e ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de providências para que realizem estudo e averiguações sobre possíveis ameaças ao patrimônio arqueológico protegido pela Estação Ecológica Estadual de Arêdes, localizada no Município de Itabirito, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 387/2023, que pretende alterar os limites da referida unidade de conservação com vistas a viabilizar a retomada da mineração no local, em área onde comprovadamente há patrimônio arqueológico e paisagístico protegido, inclusive com a implantação de barragens; e seja encaminhado ao referido órgão estudo sobre o assunto.

Nº 11.549/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à presidenta do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações detalhadas sobre o atual processo de tombamento da Igreja Nossa Senhora do Rosário, no Distrito de São Gonçalo do Baçõ, em Itabirito, e sobre a descoberta de sítios arqueológicos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – na região. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.550/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja paralisado ou anulado o processo de licenciamento ambiental do Terminal Ferroviário Porto Seco, no Distrito de São Gonçalo do Baçõ, em Itabirito, da empresa Baçõ Logística S.A., considerando-se que foram apresentados documentos e relatos à comissão que dão conta de que a anuência de conformidade do município para o empreendimento foi emitida há quatro anos e se referia a um empreendimento cujo processo de licenciamento ambiental encontra-se encerrado e arquivado nessa secretaria, bem como a um empreendimento em local diverso do que se pretende atualmente, sendo, portanto, nula tal anuência de conformidade.

Nº 11.551/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Itabirito pedido de informações sobre o retorno de passageiros ao ramal ferroviário, bem como sobre o projeto do terminal rodoviário previsto para ser construído no Distrito de São Gonçalo do Baçõ, em Itabirito, tendo em vista o grande potencial turístico e de serviços, além do transporte de cargas e de *commodities*. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 11.552/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de providências para que não sejam analisados o pedido de estudo prévio de impacto cultural e o relatório de impacto no patrimônio cultural referentes ao empreendimento do Terminal Ferroviário Porto Seco, da empresa Baçõ Logística S.A., antes que seja concluído o processo de tombamento da igreja matriz do Distrito de São Gonçalo do Baçõ, em Itabirito. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 11.555/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a razão pela qual o agronegócio recebeu tratamento especial pelo Estado por meio do Decreto nº 47.838, de 2020, se o próprio relatório de fiscalização dessa secretaria, que é documento oficial, reconhece que o setor é um dos que mais impactos causam ao meio ambiente; sobre as infrações ambientais que tiveram alterada sua

classificação de “grave” e “gravíssima” para “leve”, causando diminuição nos valores das multas; e sobre os critérios que foram utilizados para a decisão tomada pelo governo do Estado de diminuir a gravidade dessas infrações. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.556/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Polícia Federal em Montes Claros e ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de providências para que se apure a ocorrência de mineração clandestina, pela Empresa Minas Power Mineração, em território tradicional geraizeiro no Vale das Cancelas, situado na zona rural do Município de Grão Mogol, na comunidade dos Bocaína, e no território quilombola de Peixe Bravo, no Município de Riacho dos Machados, onde, conforme boletim de ocorrência da Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais, especificamente nas coordenadas geográficas de latitude -16.219727 e longitude -42856745, foi encontrada uma unidade de tratamento de minério a seco em plena atividade; nas coordenadas geográficas de latitude 16.226787 e longitude -42.833913, foram encontradas escavações no solo feitas com maquinário de grande porte, para extração e carregamento de minério de ferro; e, nas coordenadas geográficas de latitude -16.360785 e longitude -42.749760, foi encontrada lavra a céu aberto, para extração de cascalho e minério de ferro.

Nº 11.557/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que se apure a ocorrência de mineração clandestina, pela Empresa Minas Power Mineração, em território tradicional geraizeiro no Vale das Cancelas, na zona rural do Município de Grão Mogol, na comunidade dos Bocaína, e no território quilombola de Peixe Bravo, no Município de Riacho dos Machados, onde, conforme boletins de ocorrências da Companhia de Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais, especificamente nas coordenadas geográficas de latitude -16.219727 e longitude -42856745, foram encontradas uma unidade de tratamento de minério a seco em plena atividade; nas coordenadas geográficas de latitude -16.226787 e longitude -42.833913, foram encontradas escavações no solo feitas com maquinário de grande porte, para extração e carregamento de minério de ferro; e, nas coordenadas geográficas latitude -16.360785 e longitude -42.749760, foi encontrada lavra a céu aberto, para extração de cascalho e minério de ferro.

Nº 11.558/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Polícia Federal em Montes Claros e ao Ministério Público Federal em Belo Horizonte pedido de providências para que seja devidamente responsabilizada a empresa Rio Rancho Agropecuária S.A. e seus sócios pelo desmatamento do bioma Cerrado e pela invasão e grilagem em territórios da Comunidade Tradicional Geraizeira denominada Núcleo Tingui, no Município de Grão-Mogol.

Nº 11.559/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – PPMamb – em Grão-Mogol pedido de providências para que sejam interrompidas as atividades da empresa Rio Rancho Agropecuária S.A. nos Municípios de Padre Carvalho e Grão-Mogol, pela invasão do território das Comunidades Tradicionais Geraizeiras Curral de Vara e Curral de Vara II, Núcleo Tingui.

Nº 11.560/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.066/2024, que institui, no âmbito do Estado, o mês de abril como mês de conscientização, prevenção e combate às diversas causas da cegueira, com a criação da campanha Abril Marrom, para atender ao disposto na Lei nº 22.858, de 2018, e no art. 79, XVIII, do Regimento Interno. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.561/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.581/2025, que institui, no âmbito do Estado, o Maio Bordô, mês de conscientização, orientação e prevenção da enxaqueca e outros tipos de cefaleia, para atender ao disposto na Lei nº 22.858, de 2018, e no art. 79, inciso XVIII, do Regimento Interno. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.562/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.837/2024, que institui o Dia Estadual do Cuidador das Pessoas com Deficiência no Estado de Minas Gerais e dá outras providências, para atender o disposto na Lei nº 22.858, de 2018, e no art. 79, XVIII, do Regimento Interno. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.563/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.390/2025, que institui o Dia Estadual de Conscientização e Prevenção da Pré-Eclâmpsia, a ser celebrado anualmente no dia 22 de maio, para atender o disposto na Lei nº 22.858, de 2018, e no art. 79, XVIII, do Regimento Interno. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.564/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 1.359/2023, que institui o Dia Estadual da Luta Operária, a ser celebrado, anualmente, em 7 de outubro. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.565/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 334/2019, que estabelece abril como mês dedicado à segurança do trabalho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.566/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.383/2025, que institui o Dia da Cultura Gospel no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.567/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.269/2025, que institui o Dia Estadual da Missão Calebe. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.568/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.496/2025, que institui o Dia Estadual dos Desbravadores no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.569/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.384/2025, que institui a jornada pascoal no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.570/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.659/2025, que Institui o Dia Estadual do Impacto Esperança. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.571/2025, da Comissão de Justiça, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.818/2024, que institui o Dia da Juventude Rural no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.576/2025, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual de Pedro Versiani, localizada no Município de Teófilo Otoni, pelos 60 anos de sua fundação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 11.578/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma de capacitações destinadas aos professores e profissionais de apoio escolar realizadas por essa secretaria com a finalidade de garantir o direito à educação das pessoas com deficiência, nos termos do art. 28, XI, XII e XVII, do Estatuto da Pessoa com Deficiência; do art. 2º, VII, da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e do art. 6º do Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com TEA do Estado de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Prevenção e Combate às Drogas, de Agropecuária, de Segurança Pública, de Transporte e de Educação.

Oradores Inscritos

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais. Eu sei que vocês estão acostumados a me ver sempre fazendo falas duras contra o governo federal do PT, só que hoje vou fazer uma ainda mais dura em relação ao que está acontecendo com este país. Eu quero que vocês prestem muita atenção no que vou dizer aqui. Foi preso, na Bolívia, o homem mais perigoso do Brasil e um dos mais perigosos da América Latina, lá em Santa Cruz de la Sierra. O número um do PCC foi preso. O nome dele é Tuta. Foi o cara que substituiu o Marcola.

Deixe-me ler aqui só um resumo das coisas que esse homem fez: líder da maior organização criminosa do Brasil e da América Latina, PCC, maior produtor de cocaína do mundo. O PCC exporta, através do Porto de Santos, todos os anos, para a Europa – só para a Europa –, em média, 15t de cocaína. O homem conseguiu ficar meia década na lista vermelha da Interpol. Se eu fosse ler a ficha dele aqui, o meu tempo, estes 15 minutos, não seria suficiente.

Eu pergunto: quantos homens Tuta matou diretamente? Quantas pessoas e quantas vidas ele destruiu? Quantas instituições ele tentou corromper? A gente sabe, não é segredo para ninguém, que o PCC tem tentáculos em todos os lugares. A polícia o descreve como de extrema periculosidade, mas a melhor definição para o Tuta vem de um ex-ministro do STF, que é o atual ministro da Segurança Pública do governo Lula, Ricardo Lewandowski. Com 17 anos de STF, olhem o que o Lewandowski falou: “Tuta é o maior delinquente em periculosidade do País”. Eu vou repetir: o maior delinquente em periculosidade do País. Parabéns, ministro Lewandowski, eu concordo, ele é isso mesmo.

Agora, fiquem impressionados, porque o Tuta foi sentenciado a 12 anos de prisão, enquanto um pipoqueiro e um sorveteiro foram sentenciados a 15 anos. Olhem o tamanho do escárnio que acontece com este país! Pessoas que estavam nos arredores do Congresso Nacional, no dia das manifestações em Brasília, só porque ligaram o sinal do *wi-fi*, estão sendo condenadas de maneira genérica, com uma acusação genérica, a 15 anos! Enquanto isso, o zero um, o homem mais perigoso do País foi condenado a 12 anos. Vocês não vão ver isso em lugar nenhum. Só quem fala isso para vocês sou eu.

Eu pergunto: onde está o Senado Federal, em uma hora dessa, para convocar – não estou falando em convidar, não – o ministro Alexandre de Moraes, para olhar nos olhos dele e perguntar o que está acontecendo e perguntar se ele acha certo o que está fazendo com este país? Como pode condenar uma mulher como a Débora a 14 anos, enquanto o zero um do PCC é condenado a 12 anos? É uma esculhambação o que acontece com este país hoje.

Enquanto isso, recentemente, o que o Moraes fez? Ficou nervosinho! Ele ficou chateado com o Gen. Freire Gomes, porque, segundo o Moraes, o depoimento dele, em juízo, foi diferente do que teria falado para a Polícia Federal. Por qual motivo você ficou nervoso, Moraes? Um juiz tem que ser imparcial. Será que V. Exa. tem algum interesse pessoal no resultado desse julgamento para ficar tão chateado assim?

Depois V. Exa. falou: “Não permitirei circo no meu tribunal”. Ministro Alexandre de Moraes, o STF não é o seu tribunal, é o Supremo Tribunal, que não pertence a V. Exa., porque é uma instituição. O STF pertence ao povo brasileiro e também aos outros ministros que lá estão e que dele fazem parte. Os ministros do STF devem ser servos da vontade popular e não senhores, eles devem ser guardiões da Constituição e não corruptores dela. Foi o senhor quem fez do STF um circo e de todo brasileiro um palhaço diante desse escárnio e desse processo que acontece hoje.

Mudando o assunto, eu achei interessante porque o PT fala que defende a democracia, que luta pela democracia, que democracia é isso, que democracia é aquilo, só que a pedra angular da democracia é a liberdade de expressão. Isso não é apenas no Brasil, mas em qualquer democracia do mundo. Então como é que a “esbanja” vai à China perguntar para o líder do Partido Comunista, o Xi Jinping, o ditador do país, como eles podem ajudar a censurar o TikTok no Brasil? Primeiramente é importante dizer que eles estavam em um jantar de líderes de Estado e não de líderes de governo. Não cabia debater esse tipo de coisa ali. Ela causou um desconforto e envergonhou o próprio marido. Só que, não satisfeita, ela conseguiu superar todas as expectativas.

O presidente Lula, no dia 13, para tentar passar pano para a Janja, falou que, na verdade, a iniciativa partiu dele, e não dela, e que foi ele quem pediu essa ajuda para censurar o TikTok. Vejam só, eu vou abrir aspas para a resposta da Janja: “Não há protocolo que me faça calar”. Então ela acabou de chamar o Lula de mentiroso – de mentiroso –, acabou de falar que não foi o Lula, e, sim, ela mesma, e de falar que não tem protocolo nenhum e que ela não vai ficar calada. É muita vergonha!

Será que agora que a Janja chamou o Lula de mentiroso, o PT vai assumir que ele é isso mesmo, já que partiu da própria esposa dele? Será que isso só vale quando dizem que é a direita que está inventando coisa contra o Lula? É lamentável perceber como

esse desgoverno tem tendências sérias para a tirania. Qualquer governo que tente frear a liberdade de expressão é um governo que deve ser expulso do poder o quanto antes. Essa expulsão vai acontecer na próxima eleição presidencial com o retorno do melhor presidente da história do Brasil, com a volta do melhor para a Presidência da República: o seu nome é Jair Messias Bolsonaro. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais.

O deputado Elismar Prado – Boa tarde a todos. Trago novamente à tribuna a réplica da nossa carreta da prevenção do câncer para falar de uma data muito importante para nós, para o deputado federal Weliton Prado, que é o criador e presidente da primeira comissão do Brasil de combate ao câncer e, para mim também, que sou criador da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer da Assembleia de Minas. A Santa Casa de Belo Horizonte está completando 126 anos de história. São 126 anos de história com mais de mil leitos. É um hospital referência em cuidados médicos e que faz o maior número de internações pelo SUS em todo o Brasil; ele é muito importante.

Trago a carreta aqui porque nós somos guardiões da oncologia. Recebi o título. Tanto eu quanto o deputado Weliton Prado recebemos o título de Guardiões da Oncologia da Santa Casa de BH, que completa e comemora 126 anos de história. Nós temos lá o Instituto de Oncologia, que completou quatro anos e onde já temos, em emendas parlamentares de nossa autoria, R\$14.000.000,00 de investimentos. Nós mantemos também, com as nossas emendas, toda a movimentação da Carreta da Família. Temos uma carreta semelhante a esta aqui, a Carreta da Família da Santa Casa BH, que já realizou, até o momento, 2.200 atendimentos nos municípios da região e continua crescendo. Então, parabéns ao provedor, a todos os médicos, às equipes, a todos os trabalhadores, a todos que construíram para essa grande história da Santa Casa de BH, que faz um trabalho extraordinário. Há também o meu trabalho e o do deputado Weliton Prado no Instituto de Oncologia da Santa Casa de BH, por meio da carreta da prevenção.

Lembro que o retinoblastoma, câncer que afeta os olhinhos das crianças. Nós retomamos essa doença pela Santa Casa porque as crianças acometidas eram obrigadas a ir para São Paulo ou para outros Estados, a fim de buscar tratamento avançado. Então nós temos agora, em razão das nossas emendas e do trabalho que realizamos no Instituto de Oncologia da Santa Casa, a retomada do tratamento do retinoblastoma. Então, parabéns a todos.

Esta carreta é réplica de uma das nossas carretas que pertence ao Instituto de Oncologia Júlia do Prado, de Patrocínio, nosso primeiro grande centro de prevenção, totalmente construído, totalmente equipado e 100% mantido com as emendas do deputado federal Weliton Prado, assumiu um compromisso de que, enquanto estiver na vida pública, manterá o funcionamento do centro de prevenção em 100%. Até o momento, já realizou 33 mil atendimentos em dezenas de cidades e continua percorrendo os municípios, realizando exames preventivos e busca ativa. Inclusive o centro de prevenção, além da carreta, é um hospital-dia e trata 70% do câncer inicial de mama e colo do útero na própria unidade. Lá é um hospital-dia.

Nós temos também o centro de prevenção em Unaí, por meio da carreta, que está, neste momento, na Chapada Gaúcha. Já temos recursos na conta para a construção de um terceiro centro de prevenção em Uberlândia e que vai contar com outra carreta da prevenção. Então é o maior serviço de busca ativa, de rastreamento, de prevenção do câncer da história de Minas Gerais que é mantido pelos nossos mandatos – o meu mandato e o do deputado Weliton Prado. Aproveito este assunto para parabenizar a Santa Casa BH pelos 126 anos de história e o Instituto de Oncologia, do qual cuidamos e para o qual já colocamos, até o momento, R\$14.000.000,00. Mantemos em funcionamento também a Carreta da Família, que, até o momento, realizou 2.200 atendimentos. Esse trabalho na Santa Casa ainda é recente.

Em tempo, presidente, mudo de assunto rapidamente para falar de um tema de interesse dos consumidores. Lamentavelmente, mais uma vez, a Aneel, que é a agência reguladora do setor elétrico, aprovou, de maneira abusiva e totalmente injustificável, um aumento médio de 7,8% na conta de luz, acima da inflação. Isso é um crime, um roubo, um abuso. O deputado federal Weliton Prado, mais uma vez, foi o único a fazer a defesa dos consumidores na audiência pública da Agência Nacional de Energia Elétrica. Protocolamos oficialmente – não se trata só de palavrório e de blá-blá-blá – documentos e contestações à

justificativa que apresentaram para o aumento, que é abusivo e criminoso, levando em conta que a Cemig auferiu, no último ano, R\$7.000.000.000,00 de lucro. Foram R\$7.000.000.000,00 de lucro. Ela é uma empresa superavitária. Ela distribuiu R\$5.000.000.000,00 para os acionistas recentemente. Foram R\$5.000.000.000,00! Para eles, não há prejuízo. O prejuízo sempre fica para o bolso do consumidor. A situação é esta: rede elétrica sucateada, subestações sucateadas, transformadores sucateados – há transformadores de 30, 40 anos de idade, o que não tem o menor cabimento – e retirada das equipes de manutenção. Um verdadeiro caos, não é?

O governo do Estado, que é o controlador da Cemig, está propositalmente desidratando a empresa, em vez de cuidar dela e garantir tarifas módicas e um serviço de qualidade. A empresa está sendo sucateada, mas a tarifa continua abusiva, salgada e absurda. Nós vamos recorrer à Justiça desse aumento abusivo. Inclusive já foi constatada pelo Tribunal de Contas da União uma bandalheira total: corrupção, contratos fraudulentos, um verdadeiro roubo de bilhões da Cemig. Isso tudo foi constatado por meio do Tribunal de Contas da União e da CPI da Energia Elétrica, de que participei. É uma coisa absurda mais esse aumento da Cemig acima da inflação. Vamos recorrer e contestar na Justiça, junto à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, ao Tribunal de Contas da União, à Polícia Federal e ao Ministério Público, onde quer que seja para fazer justiça. Enquanto a Cemig cobra esse valor abusivo, ela tem lucros bilionários e não utiliza parte dessa lucratividade para colocar em dia a manutenção da rede elétrica. Na verdade, há apagões em todo o Estado, levando prejuízos aos consumidores residenciais, aos comerciantes, ao homem do campo. Isso é um verdadeiro abuso. As pessoas têm que recorrer a uma burocracia imensa para tentar o ressarcimento e não o conseguem. Trata-se, de fato, de uma vergonha.

Quero parabenizar o deputado federal Weliton Prado. Mais uma vez, ele foi o único presente na reunião da Aneel, defendendo, com muita força e combatividade, os consumidores da Cemig. Realmente é uma vergonha mais esse aumento, mas vamos contestá-lo na Justiça. Espero que se faça justiça aos consumidores mineiros, que pagam uma das tarifas mais caras do Brasil, mas recebem um serviço de péssima qualidade. Um abuso, um roubo, um crime, uma vergonha e uma falta de respeito com nossos consumidores! É isso, presidente.

O deputado Leleco Pimentel – Nossa saudação de boa tarde a todos, todas e todes deste Plenário. Acabamos de ser precedidos pelo deputado Elismar Prado, um lutador pela saúde, com foco na oncologia. A gente sabe que essa dedicação é muito importante.

Venho, neste momento, da Santa Casa BH. A Santa Casa completa hoje 126 anos. Eu e o deputado federal Padre João assumimos uma grande tarefa de sermos os guardiões da nefrologia. O Elismar e o Weliton são os guardiões da oncologia. Estão vendo? Aqui é todo mundo do PT. (- Ri.) Alegria, alegria junto a esse tocador de viola, Doutor Jean. Falei com ele que ele tem que trazer essa viola aqui, no Plenário, desafiar e trazer uma música bonita.

Mas os 126 anos da Santa Casa de Belo Horizonte tiveram também uma apresentação do plano diretor dos próximos 25 anos. Ou seja, a Santa Casa completará 150 anos com o planejamento das suas ações, da sua expansão. Eu quero lembrar que nós não estamos falando de uma instituição qualquer, e ela fica maior ainda, Beatriz, porque é 100% SUS. É o maior número de leitos da América Latina. São 1.340 leitos. O número de funcionários quase ultrapassa o de 200 municípios de Minas. São mais de 6 mil servidores. Olha o tamanho do desafio para o Sistema Único de Saúde! É por essa razão que a gente quer a Santa Casa cada vez mais como esse símbolo de fortalecimento do SUS. Assim eu disse, há pouco, quando também anunciei... A gente, infelizmente... É preciso a gente fazer essa reflexão.

O ministro Flávio Dino tem chamado a atenção do Brasil para o fato de as emendas parlamentares estarem deixando a vida do Executivo cada vez mais difícil, no caso do governo federal. Em Minas Gerais, a situação deve estar boa, porque, a cada votação que acontece, a gente tem notícia de que o deputado ou a bancada foi lá negociar um pouquinho mais com o Zema, mas não tem sido assim no governo federal. Hoje, para se ter ideia, o Senado e a Câmara concentram... Às vezes, posso dizer, o resultado de emenda

parlamentar de um deputado é maior do que o orçamento de um, dois, três ministérios juntos. Imaginem: para haver políticas públicas, três ministérios têm menos recursos do que o das emendas individuais. É por essa razão que o Flávio Dino tem que levar isso à frente. Assim como ele enfrentou a tal emenda do relator, deputado Hely Tarquínio, ele vai enfrentar agora essa tal emenda individual obrigatória que o Estado brasileiro, vamos dizer assim, os governos federal e estadual e os municípios começam a colocar sob a tutela da chantagem nas casas legislativas. Isso é muito cruel e grave.

Eu disse, na Santa Casa de Belo Horizonte, que nenhum deputado deveria orgulhar-se de levantar a voz em qualquer lugar e dizer: “Eu enviei recurso para aqui e para acolá”. Isso não condiz com a verdade. A verdade é que o orçamento público reflete a função do Estado de ajuntamento da riqueza dos trabalhadores, que a retiram da sua força de trabalho para o Estado poder redistribuí-la em forma de serviços e políticas públicas. Não é deputado que manda recurso para lugar algum. O Estado brasileiro é que, por meio de políticas públicas, deveria fazê-lo.

Eu até me lembro de que estudei muito sobre o orçamento impositivo dos Estados Unidos. De vez em quando, a gente fala alguma coisinha que há de bom nos Estados Unidos, e uma dessas coisas é o orçamento impositivo, completamente impositivo. Não é um orçamento cujo percentual tem que ser distribuído para a educação, para a saúde. Eu acho que deveriam ser percentuais muito maiores no Brasil, para darem conta dessas duas importantes políticas públicas. No entanto, não existe orçamento negociado, porque há um planejamento, e a imposição desse orçamento se dá para a sua completa aplicação, ou seja, 100%. No Brasil, não é assim. Infelizmente, o orçamento fica, hoje... E tem sido cada vez mais frequente ouvirmos que as câmaras melhoraram a sua relação porque agora os vereadores também têm emendas impositivas. É lamentável a situação da política, quando ela fica de joelhos diante da economia. E isso vale para cá também, porque, se é a economia que comanda a política, quem tem mais ganha mais e quem tem menos fica sem nada. Esse é o princípio da injustiça, que não pode ser aplicado.

Quanto à regra do orçamento público, no Brasil, se não houver um parador... Parabéns ao ministro Flávio Dino, que está tocando o dedo na ferida. Deputado Hely Tarquínio, não é uma, nem duas ou três vezes, nesta semana, que a gente escuta que os vereadores, os parlamentares não estão dando a mínima para aquela Casa Legislativa. Não há mais sentido. Outro dia eu ouvi aqui alguém dizer: “Olha, aqui vocês ainda se tratam bem”. Essa pessoa dizia também que era só se instalar a reunião naquela câmara que a brigalhada acontecia. Não existe um projeto de lei para votar e não há nada para fazer. A Câmara de Belo Horizonte – e que aqueles que queiram me criticar entendam o motivo da minha fala – tem sido palco de hostilidade na relação entre os vereadores e de completa ausência de uma agenda política.

O esvaziamento da agenda política se dá pela submissão às emendas parlamentares, que são o dedo pessoal, contrariando um dos princípios da administração pública, que é o da impessoalidade. A impessoalidade é contradita quando aquele que é agente público e que exerce o cargo pelo voto passa a exercê-lo sob a perspectiva do valor de emendas que possui, trazendo aquela benesse e aquela imagem para a sua pessoa. Portanto ele descumpre o princípio da impessoalidade.

E o pior: aqui também existe outro princípio que vem sendo vilipendiado, destruído, que é o princípio da economicidade. Nós estamos vendo recursos públicos, às vezes, indo para determinado lugar – os dois, os três –, porque a disputa política não foi resolvida. Aí o deputado acha que, mandando um pouquinho a mais de recurso, ele vai ser melhor do que o outro, porque ele precisa ter mais votos do que o outro. O princípio da economicidade é aqui também destruído. Vejam: se na nossa Constituição de 1988 esses são os princípios que regem a administração pública, o orçamento público hoje, da forma como está e pelos rumos que vai tomando, vai acabar com todo o arcabouço que sustenta a nossa jovem e frágil democracia.

Eu digo que é importante vir a este Plenário não para ficar vomitando palavras de ódio, aquelas palavras que já não têm mais sentido, só para alimentar a claque; não para tirar foto do Plenário, fazer videozinho, lacração; não para xingar, vez ou outra, a mãe de alguém. Enfim, é necessário elevarmos o tom da consciência para aquilo que nós estamos nos prestando diante do Estado brasileiro.

Eu faço essa consideração breve para dizer que, nesses 126 anos da Santa Casa de Belo Horizonte... Olha que engraçado: ela veio de Ouro Preto quando da transferência da capital. Ela chegou a Belo Horizonte e estava de portas abertas em 1899 – final do século XIX –, ultrapassou o século XX com a Maternidade Hilda Brandão, com todo o arcabouço da secularização da morte e da saúde. No padroado, santas casas serviam para as pessoas irem para lá para morrer. Não era lugar de cuidado com a vida após a secularização da morte, da saúde, do corpo. A secularização do corpo é uma mensagem da nossa cultura de que nós passamos a ter cuidado com a saúde para a manutenção da vida. Essa instituição não é lugar de ir para morrer. Por essa razão, a Santa Casa de Belo Horizonte atravessou o século XX e, em pleno século XXI, se apresenta 100% SUS, se apresenta como um dos lugares mais importantes, seja no tratamento da oncologia, seja no tratamento da nefrologia, seja no tratamento de outras especialidades.

Mas ainda quero falar sobre o orçamento, Dr. Hely, Doutor Jean. Infelizmente, se nós ainda não notamos, o papel do Estado... Essa destruição que o Zema vem fazendo do Estado diz respeito às especialidades. Vocês se lembram de que, até poucos anos atrás, o recurso federal tinha que vir para o Fundo Estadual de Saúde para depois servir aos municípios nas suas especialidades? O Zema lavou as mãos. Neste ano, os recursos oriundos do orçamento da União não são mais revertidos ao Fundo Estadual de Saúde. Eles passam direto ou como custeio, vão diretamente para as santas casas, para hospitais particulares e hospitais públicos. Apenas os investimentos, não é isso? Aliás, o custeio vai para os fundos municipais de saúde e os investimentos vão diretamente para cada uma dessas unidades hospitalares ou de cuidado. Isso significa que o Estado lavou as mãos definitivamente quanto ao ato de cuidar, gerenciar e propor políticas públicas a partir dos recursos.

O SUS estabeleceu uma relação orçamentária tripartite, que obriga governo federal, estados e municípios a destinarem recursos para dar conta da grande mazela pela qual passa nossa sociedade, sobretudo os mais pobres. Não tendo alimentação adequada e estando sujeitos a todo tipo de violência, seja no trânsito, seja no trabalho, eles precisam se tratar. E é no SUS que se tratam e são atendidos. Por essa razão, refletir sobre os rumos do orçamento neste Plenário é uma das etapas importantes para o aumento do nosso nível de consciência.

Eu tenho certeza de que os parlamentares se apresentam para suas bases eleitorais cada vez mais presos à condição de terem que demonstrar que suas ações se dão por meio de emenda parlamentar. Isso apequena o Estado e não o possibilita ser, no mínimo, um Estado social para nós, que ainda temos essa utopia. Não estou fazendo uma analogia ao *welfare state*. Estou dizendo que, se o capitalismo arrecada a partir da exploração do trabalho e se nós precisamos socializar esses recursos para o atendimento de todos, só podemos estar falando de uma base que dita o socialismo possível, urgente e necessário para a distribuição dos recursos. Não dá para que a gente tenha, nas mesmas bases do capitalismo, pessoas transformando emendas parlamentares em mercadoria, em negócio e no pior dos malefícios dessa ação, que é a corrupção. A corrupção é um mal de que padece a sociedade brasileira e faz com que o recurso retorne para o bolso ou para suas benesses, como fruto daquilo que é ilegal, ilegítimo e imoral. Por essa razão, quero, no tempo que me resta, trazer uma reflexão no centésimo vigésimo sexto aniversário da Santa Casa de Belo Horizonte.

Em tempo, estivemos também hoje na Comissão de Educação com nossa querida presidenta, que é a referência em educação para nós, nesta Assembleia. Parabenizamos pelo centenário a escola estadual de Ibitité, que hoje tem como diretor o Magela. Educação e saúde: essas são as chaves para a libertação e para que a gente tenha uma condição digna de vida. A saúde do planeta e a saúde da nossa consciência se juntam quando buscamos o esclarecimento. Quero lembrar que Immanuel Kant disse que só se torna maior aquele que se liberta pelo esclarecimento. Muitos menores continuarão menores porque não têm esclarecimentos, e muitos maiores são menores porque, muitas vezes, se confundem com o dinheiro, com a emenda e com a corrupção, pensando que estão ajudando o Estado brasileiro. Muito obrigado, presidenta. Essas são as minhas contribuições para a reflexão do Plenário nesta tarde de 21/5/2025.

O deputado Carlos Henrique – Boa tarde a todos. Eu vou tentar ser o mais breve possível e não utilizar todo o tempo, até porque a deputada Beatriz deseja fazer uso da tribuna e, como sempre, ela traz assuntos importantes e relevantes, que são de interesse

de toda a sociedade. No entanto, vou ter que discordar um pouco do deputado que me antecedeu e fazer a defesa da política e do recurso público oriundo de emendas parlamentares. As emendas parlamentares têm um objeto extremamente relevante, importante para aqueles que fazem bom uso delas. Eu acredito que, no âmbito desta Casa, esse é o comportamento e a prática dos 77 deputados que fazem esses recursos chegarem à ponta, onde a população mais precisa deles: em cidades distantes, longínquas, cujo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – é extremamente baixo. Quantos recursos de emendas parlamentares são utilizados em hospitais municipais e estaduais, na infraestrutura de estradas, nas creches, nos orfanatos, nos asilos, nas Apaes? Esses recursos, vindos do Estado, geralmente levariam décadas para chegar às localidades e causar um impacto positivo na sociedade.

Imagine você falar de recursos públicos em Salto da Divisa, em Santa Maria do Salto, em Palmópolis ou na querida cidade de Almenara, do deputado Jean. Quantos recursos de emendas parlamentares, como as que o deputado Jean e este deputado encaminharam para regiões do Vale do Jequitinhonha, mudaram a realidade em muitos casos? Vou citar aqui uma cidade chamada Bandeira, onde atuo há praticamente 20 anos. Uma cidade precária, sem infraestrutura alguma; as emendas parlamentares chegaram lá, e hoje temos uma cidade, em seu centro, toda pavimentada e iluminada com recursos de emendas parlamentares.

Claro que é recurso de orçamento. É recurso do orçamento público. O orçamento é público. O orçamento não é do deputado. O orçamento é público. O salário que nós recebemos é oriundo do recurso público. A estrutura desta Assembleia advém de recursos públicos. O trabalho do Parlamento, de uma câmara municipal, de uma assembleia legislativa, advém de recursos públicos. Tudo que se faz com recursos públicos precisa ser muito bem pensando, com muita responsabilidade e transparência. O deputado que me antecedeu tem toda a liberdade de abrir mão dos seus recursos públicos e não destinar recurso algum para suas bases eleitorais. Seria um grande exemplo que V. Exa. poderia dar de postura, de coragem, de afirmação do seu discurso. Convido-o, deputado, a ter esse tipo de prática, a fim de ser coerente com aquilo que V. Exa. vem fazer aqui, neste Parlamento, quando se refere à democracia.

Mas eu queria também ampliar um pouco o meu debate e a minha fala, antes de dar a palavra à deputada Amanda Teixeira, que pediu um aparte. Se quiser, deputada, a senhora pode usar a palavra agora e, depois, eu termino a minha fala. A senhora deseja fazer uso agora?

A deputada Amanda Teixeira Dias (em aparte) – Sim, deputado. Muito obrigada pelo aparte. A minha fala é bem rápida.

Por ironia do destino, os senadores não representam o povo brasileiro, literalmente. Eles representam os estados da Federação. Hoje o que vemos é que a maioria dos senadores é uma vergonha nacional. Gostaria de retirar da minha fala a grande amiga Damares, que é a melhor senadora que o Brasil já teve, que luta contra o abuso e a exploração sexual infantil de maneira ferrenha; também o amigo senador Cleitinho, que faz tantas denúncias importantes para o nosso país.

Quero dizer que a maioria desses senadores presta um desserviço para o povo brasileiro que paga os salários deles. Enquanto a população reclama nas ruas, nas redes sociais, enquanto milhões e milhões se reúnem em manifestações vestidos de verde e amarelo e pedem o *impeachment* de Alexandre de Moraes, o Senado se omite, o Senado se cala. Eu acredito que falta coragem, falta vergonha no Senado Federal, falta um cabra macho na presidência do Senado Federal para pautar o *impeachment* de ministro do STF. E agora querem mudar o mandato de senador de 8 para 10 anos. Isso é um projeto de poder para que o Senado continue sendo puxadinho do STF, que se cale enquanto o STF prende pipoqueiros e vendedores de algodão doce. Censura as redes sociais de opositores, enquanto o STF manda e desmanda neste país. É um poder supremo.

Então, gente, o tempo é curto, mas o recado que eu quero dar aqui hoje é que realmente o povo brasileiro não pode se calar. Não aceitamos esse projeto de poder sem o teste das urnas. Nós estamos cada vez mais próximos de formar um Senado corajoso para retirar ministro que não respeita a Constituição Federal deste país. E esses senadores terão que ser testados nas urnas, não um cargo quase vitalício, um projeto de poder.

Muito obrigada. Um agradecimento especial ao deputado Carlos Henrique. Eu concordo com as suas palavras, deputado Carlos Henrique. As emendas são realmente muito importantes para que chegue à ponta, chegue para o povo que mais precisa. Obrigada.

O deputado Carlos Henrique – Obrigado, deputada Amanda.

Ainda falando de emenda parlamentar, sexta-feira, eu tive a honra de estar na Cidade de Pedra Azul e, por meio de envio de emenda parlamentar, finalmente nós fizemos, ao lado do governador Romeu Zema, a entrega da tão sonhada certificação, o registro do queijo cabacinha, sonho de décadas dos produtores daquela região. O instrumento da emenda parlamentar possibilitou que a Emater, a Epamig, as instituições do Estado pudessem fazer a pesquisa para que finalmente o queijo pudesse ser reconhecido, muito além de um patrimônio do Vale do Jequitinhonha, de Minas Gerais, um instrumento de redenção que fortalece a economia, a atividade daqueles produtores daquela região. Então foi um momento muito emocionante com a participação do prefeito Márcio Souto, diversas lideranças regionais, produtores, Emater, Epamig. O secretário Thales esteve lá presente, então foi um momento de muita festa. E ainda, por meio de emenda parlamentar, caro deputado, uma visita ao Hospital Ester Faria de Almeida, em Pedra Azul, que recebeu deste parlamentar recursos que melhoraram em mais de R\$500.000,00 as instalações daquele hospital, a entrega de arco cirúrgico para facilitar o trabalho do médico que salva vidas, instrumentalização para o hospital para facilitar o trabalho do profissional de saúde no resgate de vidas. Então foi um momento importante. Estivemos na Cidade de Águas Vermelhas e ainda na Cidade de Divisa Alegre. Foi um momento realmente muito importante.

O deputado Elismar Prado (em aparte) – Rapidamente, deputado Carlos Henrique. Parabéns pelo pronunciamento. Apenas gostaria de dar bons exemplos de aplicação de emendas: o Hospital de Clínicas de Uberlândia, referência para 27 municípios. O novo Hospital de Clínicas da UFU é supermoderno, com heliponto para salvamento aéreo, uma obra com alta tecnologia, um sonho, mas ficou parada por 14 anos. Naquela época, quando o deputado federal Weliton Prado, na origem da obra colocou no Rehuf, que foi na reestruturação dos hospitais universitários, não havia um instrumento de emenda impositiva individual. Não havia. A obra ficou 14 anos parada e ia virar um grande elefante branco deteriorando. No entanto, depois das emendas impositivas, de lá para cá, colocamos R\$130.000.000,00 em emendas impositivas individuais, o que garantiu a conclusão da obra, e nós entregamos um novo Hospital de Clínicas da UFU, uma obra moderna, um dos maiores de toda aquela região, o maior do Triângulo e do Alto Paranaíba, feito total e exclusivamente por emendas impositivas individuais até a sua conclusão, e dependeu pura e simplesmente da decisão do deputado Weliton Prado, que colocou essa quantidade de emendas. Foram R\$130.000.000,00 em emendas impositivas, e ainda tivemos de recorrer à Justiça. Ganhamos o processo em dois dias, e o governo federal não queria liberar o recurso já aprovado com toda a transparência. Queria capturar... Nós ganhamos na Justiça, ganhamos na Justiça, em dois dias, mais R\$51.000.000,00, e a obra foi concluída. O presidente foi lá e entregou a obra realizada com emendas impositivas e individuais. Fizemos, então, dois grandes centros de prevenção ao câncer, os primeiros de toda a história de Minas Gerais, e vamos fazer o terceiro.

Antes das emendas individuais, por que essas políticas não foram implementadas? Só isso comprova que é possível, sim, fazer um bom uso dos recursos públicos. O orçamento público, se bem aplicado, traz retorno à população.

O deputado Carlos Henrique – Claro, e nós administramos muito bem esses recursos e os fazemos chegar aonde mais se necessita. Também gostaria de falar das ambulâncias, de veículos que encaminhamos para diversos municípios que atendem a saúde pública e a educação e das melhorias da infraestrutura escolar. Este deputado, no Vale do Jequitinhonha, já encaminhou somente para a estrutura escolar das escolas estaduais mais de R\$3.000.000,00 em recursos para a melhoria das instalações de ensino da região. Portanto me despeço tentando dar tempo ainda para a deputada Beatriz, como eu prometi, fazer uso da fala. Despeço-me desejando saudações a todos. Grande abraço, que Deus abençoe a todos nós.

A deputada Ana Paula Siqueira – Caríssimas deputadas e deputados, todo o povo de Minas Gerais que nos acompanha nesta sessão de Plenário de hoje, boa tarde. Quero chamar a atenção da nossa população e dos nossos deputados e deputadas para uma

estimativa absurda. A Organização Mundial da Saúde estima que 320 crianças sejam exploradas sexualmente a cada 24 horas no Brasil. Essa estimativa é absurda, gente. São 320 crianças exploradas sexualmente em 24 horas no País.

O combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes é uma obrigação de todos nós. Nós estamos no Maio Laranja, um mês em que promovemos toda uma campanha, toda uma mobilização para chamar a atenção da nossa sociedade, da nossa população, e convocar as pessoas para o enfrentamento dessa dura realidade. Essa campanha é muito importante, porque busca dar visibilidade a uma realidade cruel e brutal que impacta decisivamente a vida das nossas crianças e dos nossos adolescentes, em sua maioria meninas, em sua maioria meninas negras.

Nós precisamos falar sobre esse assunto e convocar a nossa população para esse engajamento, porque não podemos tratar disso apenas no mês de maio. Nós precisamos tratar disso todos os dias, porque os dados nos mostram que diariamente centenas de meninas e meninos estão em situação de exploração sexual e de abuso. Nós precisamos falar sobre isso, porque mais de 70% dos casos acontecem nos ambientes residenciais, e os crimes são cometidos por pessoas conhecidas, pessoas próximas às nossas crianças.

Os dados são estarrecedores, gente; eles são absurdos e alarmantes. Dos registros, 75% se referem a meninas e, em sua maioria, a meninas negras. Em cinco meses, no ano de 2024, o Disque 100 recebeu mais de doze mil denúncias de situações de abuso. E apenas 7% das situações de abuso e exploração sexual são denunciadas às autoridades, ou seja, nós estamos falando de um crime subnotificado, cuja maioria dos casos é silenciada. Os órgãos, as estruturas e os profissionais preparados para lidar com essa realidade, infelizmente, não estão devidamente assistidos pelas suas prefeituras, pelo Estado de Minas Gerais e, quiçá, por algumas esferas do governo federal.

A gente precisa chamar a atenção para isso porque é um dever constitucional de toda a sociedade, da família e de cada um de nós dar prioridade absoluta à vida das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Desde o primeiro dia de meu mandato, desde 1º/2/2019, assumi aqui, neste Plenário, o compromisso de defender a Constituição do Estado e a Constituição do Brasil e assim venho fazendo, cumprindo o art. 227 da Constituição, o conhecido 227, que chama a atenção para a prioridade das crianças e dos adolescentes. Eu sou coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o meu colega, Doutor Jean Freire, aqui presente. Nós temos trazido para esta Casa debates importantes e não medimos esforços para que as ações discutidas nesses debates, em audiências públicas, transformem-se efetivamente em ação de proteção e de promoção às nossas crianças.

O Estado de Minas Gerais é um estado omissor. Faltam políticas públicas, falta prioridade, falta investimento de verdade nas políticas de prevenção, políticas pelas quais o Estado atuaria protegendo as nossas crianças. Faltam creches, que são espaços de educação, mas são também, sobretudo, espaços de proteção, visto que, cada vez mais, crianças pequenas estão expostas a violências. O governo, mais recentemente, ainda tomou a atitude de congelar recursos que vão para a Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável por essa pauta. Congelou recursos que garantirão o abastecimento de veículos da Polícia Civil, parceira de primeira ordem no combate a esse crime bárbaro contra as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Meu mandato já investiu mais de R\$3.000.000,00 em recursos de emendas parlamentares para as políticas que atendem crianças e adolescentes. Vou destacar, quanto ao Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte, recursos investidos na área da cultura. Quando as crianças se envolvem em políticas de cultura, são protegidas e formadas, inclusive com consciência crítica, para compreender as situações de abuso a que estão expostas.

Quero também falar dos recursos que foram empenhados em assistência social no Município de Chapada do Norte, no Vale do Jequitinhonha, recursos estes fundamentais para a Associação Achanti, que atende meninos e meninas da periferia de Chapada do Norte. Falta a eles muita assistência, e a gente tem conseguido, com esses recursos, chegar lá para atender crianças e adolescentes.

Destaco também os robustos investimentos que fizemos na área da educação, tanto em Belo Horizonte como, especialmente, no Município de Nova Era, junto com o nosso prefeito Txai, que levou estrutura para dentro das escolas, especialmente as escolas que atendem à primeira infância, a fim de proteger e ampliar o cuidado e a acolhida à nossa população.

Quanto ao esporte, posso falar de várias outras iniciativas, em Betim, em outros municípios, assim como de um investimento importante em uma orquestra de música no Município de Matozinhos. Quando as crianças estão envolvidas nessas políticas, nós estamos fazendo prevenção, estamos promovendo educação e abrindo um horizonte de atuação para essas crianças. Isso o governo do Estado não tem feito.

E não podemos, gente, perder a oportunidade de estar nesta tribuna para chamar a atenção de cada um de nós para esse compromisso e essa luta, que não é só minha, mas é a obrigação de todo mundo. No domingo passado, no dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, eu estava na Feira Hippie, em Belo Horizonte, numa grande mobilização articulada por várias instituições do terceiro setor, que tomaram as ruas, a Avenida Afonso Pena para levar essa mensagem e convocar as pessoas. Durante o nosso percurso, deputada Beatriz, nós encontramos várias pessoas que manifestaram gatilhos sobre o impacto que uma situação de violência e de abuso gera no corpo, na alma, na lembrança delas.

Foram casos que nos foram contados ao longo daquela avenida, e cada um mais assustador do que o outro. Um senhor, já de mais idade do que eu, disse que, desde os 10 anos de idade, ele não usa o transporte público sozinho porque foi onde viveu uma situação de abuso sexual. Hoje, com mais de 50 anos, ele se expõe a uma caminhada de mais de 16km para ir e voltar ao trabalho porque não tem condições psicológicas de andar no transporte público. Gente, isso tudo é muito absurdo!

Eu subo, mais uma vez, a esta tribuna para dizer que não podemos medir esforços nesse enfrentamento. Na semana passada, participei, representando o presidente Tadeu, de um seminário no Ministério Público em que discutimos a exploração sexual e o abuso através da internet. Gente, a internet funciona como uma esquina escura. Nós não podemos deixar as nossas crianças e os nossos adolescentes expostos a tanta crueldade e covardia. Vindo para cá, deputado Jean, assisti a uma reportagem do *Profissão Repórter* que mostrou como as pessoas atuam no cenário da internet para cometer abuso com uma criança. Eu estou estarecida. A reportagem conseguiu pegar o exato momento em que um homem entra na cena daquele filme, naquela participação que a criança estava fazendo, e ali começa a passar alguns comandos. E ali, gente, é sobre isso. Nós não podemos permitir o uso da internet pelas nossas crianças e adolescentes sem a devida supervisão. As pessoas estão agindo com muita crueldade, com muita covardia.

Eu, antes de atuar como deputada estadual, sou assistente social, sou educadora, sou mãe, sou uma pessoa que trago para a Assembleia histórias de vida de muitas pessoas que vivem nas comunidades mais esquecidas pelo poder público, que são as periferias, onde elas não estão isentas de sofrer essa realidade. Sabemos da dor dessas pessoas. Eu imagino a dor de uma mãe e de uma família ao conseguirem identificar uma criança que, muitas vezes, passou cinco ou seis anos sem ter condições de revelar o abuso pelo qual passava por alguém que estava ali, debaixo do mesmo teto. Gente, isso me corta a alma e só aumenta o compromisso, através da nossa atuação na Assembleia, do meu mandato e da minha atuação político-parlamentar, de balançar essa estrutura do Estado que fecha os olhos para essa realidade e ocupa as redes sociais para fazer gracinha, falar mal dos outros e não tomar tento e responsabilidade da sua obrigação, porque é isso que o governador Zema tem feito. Um aparte para o Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte) – Vou ser muito breve, deputada Ana Paula, mas, hoje, foi votado um veto do governador aqui, nesta Casa. Nós vimos como o governo operou para manter o veto ao projeto do deputado Cristiano, que trazia a questão da violência contra as mulheres. Hoje falamos muita da violência contra mulheres e meninas, que caminha junto com a violência e exploração sexual das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Com certeza, nos 15 minutos em que V. Exa. faz a sua fala, mais uma criança é violentada neste estado.

Eu uso este microfone para dizer, na verdade, só uma coisa, deputada Ana Paula: eu me orgulho de estar ao seu lado na Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente e lhe admiro em muitas pautas. Digo sempre a V. Exa., às vezes, quando

ocupa esta tribuna, que, muitas vezes, tenho a felicidade de ser o relator dos projetos de lei que V. Exa. apresenta na Comissão de Constituição e Justiça. Só queria dizer e reforçar que me orgulho de estar ao seu lado na Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente e que aprendo muito com V. Exa., que está em muitos espaços fora aqui, desta Casa. Parabéns pelo seu trabalho! Parabéns por trazer essa pauta! Venho de uma região onde também as nossas crianças e os nossos adolescentes sofrem muito essa violência, como no Vale do Jequitinhonha, no Vale do Mucuri, na BR-116. Por isso aprendo muito com V. Exa. e tenho orgulho de estar ao seu lado. Parabéns pelo trabalho!

A deputada Ana Paula Siqueira – Obrigada, Doutor Jean. O senhor sabe bem o quanto essa pauta, que eu digo que não é uma bandeira, é uma causa, me provoca dor e angústia. Está nas nossas mãos a condição de ampliar o atendimento a essas pessoas, que vão ser a continuidade das nossas histórias. E elas não podem ser continuidade com uma marca tão profunda de abandono do Estado de Minas Gerais.

Antes de encerrar, presidenta, eu queria aproveitar a oportunidade, no dia de hoje, para celebrar os 126 anos da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Eu sou conselheira da irmandade e acompanho de perto os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos por essa instituição. O atendimento não é só para os belo-horizontinos e as belo-horizontinas, mas para todos os mineiros e mineiras. Parabéns à santa casa! É uma alegria fazer parte dessa história. O meu mandato já investiu mais de R\$1.200.000,00 em emendas parlamentares para salvar vidas. No ano passado, uma das grandes alegrias que tive foi ver que esse recurso que nós investimos foi utilizado para pagar todos os exames de ultrassonografia e atender as mulheres no hospital da santa casa, com isso acelerando o atendimento à nossa população. Isso é muito importante de ser dito aqui, porque saúde é vida, e saúde das mulheres é uma prioridade para mim. Obrigada, presidenta.

A deputada Beatriz Cerqueira – Obrigada, presidenta. Boa tarde, colegas parlamentares, imprensa, todos que acompanham este Plenário. Eu quero cumprimentar a presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher nesta Casa, a deputada Ana Paula Siqueira. Oito minutos são suficientes para que eu possa externar a minha indignação e um pouco de vergonha, porque o resultado da votação total do veto que aconteceu hoje, pela manhã, não é um resultado de oposição e de base de governo. Depois da votação, temos o resultado do que a Assembleia Legislativa devolve à sociedade. O projeto de lei complementar, diferentemente do que foi dito aqui, pela manhã, não era de autoria do governador. Isso foi argumentado para contra-argumentar aquilo que eu havia dito quanto à falta de preocupação do governo Zema com as mulheres servidoras públicas vítimas de violência doméstica. O projeto não era de autoria do governador. O projeto de lei complementar que tramitou aqui, na Casa, era de autoria do deputado Cristiano Silveira. Eu me lembro bem do debate, porque uma das comissões em que o projeto tramitou foi a Comissão de Administração Pública. Lá eu ouvi um pouco do debate que se reproduziu no veto e na manobra, na movimentação do governo no Plenário durante o período da manhã. Liderados pelo deputado Cristiano, autor do projeto de lei complementar, e pela deputada Lohanna, líder da Bancada Feminina, nós fizemos o nosso trabalho de defender o direito das servidoras públicas civis e militares de terem uma ferramenta quando forem vítimas de violência doméstica. Quando termina o resultado da votação, é a Assembleia Legislativa que o entrega à população.

A base do governo utilizou o artifício de fazer destaque a um dispositivo. Para a gente, era um dispositivo muito caro e muito importante. Eu sei da realidade do serviço público estadual, eu sei o quanto a burocracia é utilizada para postergar direitos, para dificultar a vida dos servidores e das servidoras – nós estamos falando das mulheres servidoras. Então era importante, era muito importante a manutenção do § 1º, porque ele faz parte do conjunto de um comando que a Assembleia Legislativa entregaria à sociedade, às mulheres vítimas de violência doméstica. É um reforço importante, gente.

Nós precisamos dar vários sinais simbólicos, efetivos, de legislação, dizendo: “Mulheres, nós nos importamos com vocês. Mulheres vítimas de violência doméstica, vocês não estão sozinhas. Estamos constituindo uma rede que possa protegê-las”. E faz parte dessa rede ter normas claras, contundentes, objetivas. Precisamos tirar da frente dessas mulheres a burocracia, aquilo que vai impedindo que elas alcancem um direito mínimo, que é o direito de proteção à sua vida.

O recado de hoje de manhã, com a votação que aconteceu, foi um recado péssimo. Foi um recado ruim, em que pese nós termos ganhado na votação. Fomos 35 parlamentares votando pela integralidade do texto e não aceitando esse destaque que foi a votação em separado dos 35 deputados e deputadas contra esse destaque do governo. Outros 19 deputados votaram na estratégia do governo para retirar aquilo que o governo quer, que é ter o controle burocrático. Eu acho que a gente precisa aprender a entender melhor o contexto de uma proposição quando ela vem ao Plenário. Esse debate começou lá na Comissão de Administração Pública, quando o governo foi colocando dificuldades. A gente precisa contar como foi o debate dessa proposição. O governo foi colocando dificuldades: “Nós não sabemos do momento em que a mulher foi vítima da violência”. Então precisa haver um marco temporal para os colegas deputados que estavam dizendo isso.

É sério. É sério, pois já é tão difícil a mulher romper o silêncio da violência que vive, mas é preciso que um terceiro delimite um marco temporal. O meu marco temporal, se eu for agredida, é qual? O hematoma? O sangue? Qual é o marco temporal? Esse foi o debate desse projeto de lei complementar na Comissão de Administração Pública. “Ah, não temos como provar.” Foi colocada na votação, em 2º turno, a necessidade do boletim de ocorrência.

Outros termos que o governo do Estado quis que estivessem no texto foram acrescentados. O deputado Cristiano Silveira, na coletiva à imprensa, no período da manhã, fez esse resgate da tramitação. O deputado Cristiano Silveira cedeu em vários pontos entre o texto do 1º turno e do 2º turno. Não só o deputado Cristiano Silveira. Todos nós, de alguma forma, mediamos para que se chegasse a uma convergência de uma proposição que fosse aprovada, que fosse aprovada.

E, depois de todas as convergências necessárias para que o governo não colocasse problemas à votação em Plenário, o governador vetou. E, da volta do veto, o que a gente entrega à sociedade? Derrubamos parte do veto, mas parte foi mantida. Aquela parte do veto que coloca condicionantes, porque o governo quer isso... Qual foi o argumento entre nós aqui? “E se não houver vaga naquela localidade?” Quer dizer, o governo quer ter instrumentos para impedir ou dificultar o direito da mulher servidora pública, civil ou militar, vítima de violência doméstica a utilizar esse instrumento para se afastar do agressor.

Às vezes, a mudança de casa é suficiente. Às vezes, a mudança de bairro é suficiente. Às vezes, não é suficiente. Às vezes, nós precisamos nos afastar mais do ambiente do agressor, das condições que o agressor controla. Às vezes, a gente precisa mudar de bairro, de região, de cidade. Essa era a importância de todo o texto do projeto, mas o governo colocou dificuldades desde o início, vergonhosamente. O governo foi colocando dificuldades para dizer dos problemas que teria em proteger as suas servidoras vítimas de violência doméstica. Então não adianta, na Assembleia Fiscaliza, aparecer com um tanto de números e *powerpoints* bonitinhos, dizendo das políticas relacionadas às mulheres, porque, na prática, o governo Zema não quer proteger as suas servidoras vítimas de violência doméstica. E, lamentavelmente, aqui, na Casa, 19 colegas concordaram com essa visão de mundo do governo Zema.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Presidenta, eu gostaria de pedir 1 minuto de silêncio pelo falecimento de uma pessoa muito próxima, o Prof. Lucas Sousa Jardim, na cidade de Felisburgo. Professor da rede estadual, fez um trabalho importante naquela cidade; um amigo, meu primo. Muitas vezes nós pedimos aqui 1 minuto de silêncio por muitas pessoas, por muitas autoridades, e hoje também eu queria pedir 1 minuto de silêncio para uma pessoa muito especial na minha vida, uma amiga, Rita de Cássia, a Cassinha,

de 58 anos. Uma pessoa com deficiência, que, aos seus 58 anos, alegrou muitas pessoas na cidade de Almenara. Sobrinha do meu amigo Ademir Gobira, ex-prefeito, irmã da minha assessora Raquel, filha de D. Neiva, irmã da Fabíola e do Paulo César. Sempre que eu chegava àquela cidade, ia visitar a Cassinha, e ela contava muitas histórias, mostrava os presentes que ganhava. E sempre me chamava para uma brincadeira, sempre me chamava para brincar de vida. Na última vez em que estive lá, ela me chamou para brincar de vida. “Cada um cuida da sua” – assim que ela dizia para a gente. “Vamos brincar de vida? Cada um cuida da sua.” Ela foi acometida por uma neoplasia, ficou internada no CTI vários dias e faleceu ontem. Queria pedir 1 minuto de silêncio para a minha querida amiga Cassinha.

Homenagem Póstuma

A presidenta – É regimental. Fazemos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 11.498 a 11.501, 11.508, 11.513 a 11.515, 11.518, 11.544, 11.545, 11.548, 11.550 e 11.556 a 11.559/2025, da Comissão de Meio Ambiente, e 11.521 a 11.524, 11.526, 11.527 e 11.530 a 11.532/2025, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, informando que, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 7/5/2025, foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.330/2021, do deputado Cleitinho Azevedo;

da Comissão de Agropecuária, informando que, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 13/5/2025, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 3.408 e 3.409/2025, do deputado Neilando Pimenta;

da Comissão de Segurança Pública, informando que, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 14/5/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 11.203/2025, do deputado Enes Cândido, e 11.252/2025, do deputado Grego da Fundação;

da Comissão de Transporte, informando que, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 20/5/2025, foi aprovado o Requerimento nº 11.315/2025, da Comissão de Assuntos Municipais; e

da Comissão de Educação, informando que, na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 21/5/2025, foi aprovado o Requerimento nº 11.355/2025, da Comissão de Saúde (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

A presidenta – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 22/5/2025

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Ione Pinheiro – Luizinho – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Rafael Martins – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h13min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/3/2025

Às 10h2min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Bim da Ambulância e Roberto Andrade (substituindo a deputada Carol Caram, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do presidente da Casa orientando acerca do Assembleia Fiscaliza 2025-2026, bem como reiterando a relevância do papel fiscalizador do Parlamento mineiro; e *e-mails* do Sr. Wanderson Luiz Pereira, falando sobre práticas de empresas terceirizadas em desacordo com a matriz de treinamentos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, e do Sr. Rodolfo de Oliveira Casquilha, denunciando conflitos pela propriedade de terras com a mineradora Usiminas na cidade de Itatiaiuçu. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.311/2016, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Adriano Alvarenga. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.666/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater com a empresa Cemig SIM a estratégia de expansão dos negócios de geração distribuída – GD – para além do Estado;

nº 12.684/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto Mosquito, da empresa Etgran Mineração, que visa à exploração de minério de ferro no Município de Diamantina, e seus potenciais impactos nos recursos naturais da região;

nº 12.793/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Jequitaiá, para debater o andamento da execução do projeto da Barragem de Jequitaiá;

nº 12.944/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a execução de serviços de extensão da rede elétrica na sede, distritos e povoados do Município de Itamarandiba;

nº 12.948/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença do presidente da Cemig, o programa Cemig Agro e suas contribuições para a transição energética do segmento rural e a ampliação da oferta de energia de qualidade;

nº 13.005/2025, do deputado Raul Belém e do deputado Gil Pereira, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para debater o programa Cemig Agro;

nº 13.009/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para levar o programa Cemig Agro aos Municípios de Jaíba, Itacarambi, Espinosa, Porteirinha, Diamantina, Corinto, Buritizeiro, Rio Pardo de Minas, Montes Claros, Arinos e Chapada Gaúcha.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025.

Gil Pereira, presidente – Carol Caram – Noraldino Júnior.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2025

Às 14h9min, comparecem à reunião os deputados Bosco, Bruno Engler e Luizinho (substituindo a deputada Leninha, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 13.570/2025, do deputado Bosco, em que requer seja realizada audiência pública para debater o programa Trilhas de Futuro, especialmente no que se refere à definição dos cursos e aos critérios de sua distribuição em cada município e região, bem como sua relevância para a ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Bosco, presidente – Leleco Pimentel – Delegada Sheila.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/5/2025

Às 15h41min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Amanda Teixeira Dias e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A reunião é suspensa. Às 15h50min são reabertos os trabalhos com a presença das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Betão. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e a apreciar o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* recebidos através do Fale com as Comissões do Srs. Nicolas Alexandre Martins Guimarães Diniz, manifestando repúdio à Polícia Militar de Minas Gerais, que invadiu seu domicílio, e Milton Santan Vilas Boas, manifestando-se acerca da necessidade de se apresentar à comissão projeto que trata do sistema carcerário; e ofícios da deputada Andréia de Jesus, encaminhando documento para instruir o Projeto de Lei nº 2.316/2024, de sua autoria, e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, solicitando a intercessão desta Casa com vistas à criação do Memorial de Direitos Humanos de Minas Gerais, prevista na Lei nº 13.448, de 10 de janeiro de 2000. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido à votação, é aprovado e encaminhado à publicação o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.689/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condicionantes e as implicações da exploração mineral de terras-raras em Caldas sob o aspecto da violação do direito à consulta livre, prévia e informada dos povos e comunidades tradicionais e dos impactos nos modos tradicionais de manejo e uso do solo;

nº 13.707/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos 16 integrantes da Flotilha da Liberdade, em especial ao ativista brasileiro Thiago Ávila, atacados de forma violenta e injustificável em 2/5/2025, enquanto se deslocavam para dar ajuda humanitária à população da Faixa de Gaza;

nº 13.826/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Vespasiano, para debater o impacto da implementação de pedágios relativos à concessão de rodovias do Vetor Norte nos direitos individuais e coletivos da população mais pobre dos municípios envolvidos e a consequente marginalização e segregação socioespacial dessa população;

nº 13.860/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG –, ao Comando-Geral da PMMG e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – pedido de providências para apuração de condutas praticadas por policiais militares contra Antônio Marcos Bezerra das Neves e Maria Aparecida Lopes Moura, no Município de Uberaba, em 30/4/2025;

nº 13.861/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater condutas praticadas por policiais militares contra Antônio Marcos Bezerra das Neves e Maria Aparecida Lopes Moura, no Município de Uberaba, em 30/4/2025;

nº 13.864/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja destinada a 3ª Fase da 2ª Parte da 9ª Reunião Ordinária da comissão, de 7/5/2025, para ouvir cidadãos da comunidade tradicional pesqueira e vazanteira de Canabrava, situada às margens do Rio São Francisco, no Município de Buritizeiro, e o representante da Superintendência de Patrimônio da União – SPU – sobre as medidas de garantia do direito ao território da comunidade;

nº 13.919/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações substanciadas em documento contendo dados do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica – Compur – relativos aos conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, especificando-se o número de processos nos quais o centro atuou desde a sua instituição, em setembro de 2021, por meio da Resolução PGJ nº 42, discriminados ano a ano e por município e região, número de pessoas envolvidas, tipo de propriedade relacionada – se pública ou privada, se rural ou urbana – e desdobramentos;

nº 13.920/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao titular da Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC – e à titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações sobre o quantitativo dos atuais conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais existentes no Estado, discriminados por ano de início, município e região, número de pessoas envolvidas e tipo de propriedade relacionada – se pública ou privada, se rural ou urbana;

nº 13.921/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de informações substanciadas em documento contendo os dados da Comissão de Conflitos Fundiários e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais, e de Grande Repercussão Social – Cejusc Social – relativos aos conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, especificando-se o número de processos nos quais a comissão e o centro atuaram, de janeiro de 2020 até maio de 2025, discriminados ano a ano e por município e região, número de pessoas envolvidas, tipo de propriedade relacionada – se pública ou privada, se rural ou urbana – e desdobramentos;

nº 14.091/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, a Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz –, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, a Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC –, a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e representantes de ocupações e acampamentos em contextos de conflitos fundiários

urbanos, agrários e socioambientais no Estado que tenham tido experiências junto a esses órgãos, para debater as violações e formas de garantia de direitos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado;

nº 14.092/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados representantes da Comissão de Conflitos Fundiários, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais e de Grande Repercussão Social – Cejusc Social – e da Vara Agrária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; os coordenadores do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CAO-CA –, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – e do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; a superintendente regional do Instituto de Reforma Agrária – Incra – em Minas Gerais; representante da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; e representantes de ocupações e acampamentos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado que tenham tido experiências junto a esses órgãos, para debater as violações e formas de garantia de direitos em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado;

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. São ouvidos os seguintes cidadãos: Clarindo Santos, João Batista Antonio da Silva, Enedina Souza dos Santos, Maria Neuza Araújo Pereira, moradores da Comunidade Canabrava de Buritizeiro; Irmã Letícia; Giuseppe Vicentini, analista de infraestrutura, e Lorhany Ramos de Almeida, superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais; Andre Eberl Pegorari e Juliana Ribeiro Pegorari, advogados. Registra-se a presença da deputada Leninha e do deputado Leleco Pimentel. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2025.

Lucas Lasmar, presidente.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/5/2025

Às 10h8min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Thiago Cota e Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Zé Laviola, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados João Magalhães e Lincoln Drumond. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da secretária de Estado de Desenvolvimento Social, da deputada Andréia de Jesus e do deputado Gil Pereira, em que solicitam sejam anexados documentos necessários à tramitação dos Projetos de Lei nºs 2.058/2024, 3.124/2021 e 3.025/2024, respectivamente. A presidência determina a anexação dos documentos aos referidos projetos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, no 1º turno, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.587/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire); 3.077/2024 e 3.567/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra); 2.197/2020 e 2.235 e 2.334/2024 (relator: deputado Adriano Alvarenga, em virtude de redistribuição); 2.294 e 3.147/2024 (relator: deputado Thiago Cota); 2.439/2024 (relator: deputado Bruno Engler); 2.594 e 3.144/2024 (relator: deputado Doorgal Andrada); 3.056/2024 (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição); 3.205/2024 e 3.489 e 3.585/2025 (relator: deputado Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição); 3.504/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra, em virtude de redistribuição), todos na forma do Substitutivo nº 1; 1.182/2023 (relator:

deputado Thiago Cota) e 3.130/2024 (relatora: deputada Maria Clara Marra), ambos com a Emenda nº 1; 2.627/2024 e 3.463/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire); 3.528/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire, em virtude de redistribuição); e 3.575/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.563/2025, no 1º turno, deixa de ser apreciado por solicitação de prazo regimental pela relatora designada em virtude de redistribuição, deputada Maria Clara Marra. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 2.069/2024, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio; 2.796/2024, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Ouro Fino; 2.832 e 3.154/2024 e 3.299/2025, à Secretaria de Estado de Governo; 2.838/2024, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; 3.094/2024, à Secretaria de Estado de Saúde; 3.525/2025, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Mata Verde; e 3.552/2025, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, todos em 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 638/2023 (relator: deputado Doutor Jean Freire) e 2.109/2024 (relator: deputado Doorgal Andrada, em virtude de redistribuição), ambos com a Emenda nº 1; 2.706 e 2.717/2024 (relator: deputado Doutor Jean Freire), 3.021 e 3.022/2024 (relator: deputado Doorgal Andrada), 3.253/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra), 3.500/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada, em virtude de redistribuição), e 3.588/2025 (relator: deputado Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição), todos em turno único. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.020/2024, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e 3.256/2025, à Secretaria de Estado de Governo, todos em turno único.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.807/2025, do deputado Zé Laviola, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.818/2024, que institui o Dia da Juventude Rural no Estado;

nº 13.837/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.659/2025, que Institui o Dia Estadual do Impacto Esperança;

nº 13.838/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.384/2025, que institui a jornada pascoal no Estado;

nº 13.839/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.496/2025, que institui o Dia Estadual dos Desbravadores no Estado;

nº 13.840/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.269/2025, que institui o Dia Estadual da Missão Calebe; e

nº 13.841/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.383/2025, que institui o Dia da Cultura Gospel no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – João Magalhães – Maria Clara Marra – Zé Laviola – Doutor Jean Freire – Lucas Lasmar.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/5/2025

Às 15h13min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Grego da Fundação e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos

do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, deliberar sobre o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2025-2026, e definir os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.178/2024 e 3.449/2025 (Bosco), 3.493/2025 (Coronel Henrique), e 2.623/2024 (Mário Henrique Caixa), todos em turno único. A presidência comunica que esta comissão participará de reunião do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, no dia 12 de junho, às 16 horas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.623 e 2.806/2024 (relator: deputado Mário Henrique Caixa) e 3.493/2025 (relator: deputado Coronel Henrique), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.737/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca do desenvolvimento de programa ou política pública voltados à concessão de bolsa-atleta ou incentivo financeiro direto a jovens atletas mineiros, salientando-se o nome do programa ou da política; os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários; a faixa etária prioritária; o valor das bolsas e sua periodicidade; a forma do processo de inscrição e de seleção; o número de jovens beneficiados nos últimos três anos; a previsão, em planejamento ou estudos técnicos, de criação de política pública com esse fim, caso não exista; a existência de parcerias com outras secretarias ou com entes federais ou municipais para apoiar jovens atletas no Estado; e os mecanismos de acompanhamento e avaliação de impacto dessas políticas ou programas;

nº 13.831/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Joel Pereira Lima pela criação da escultura *Galo Inox Aperam* na Arena MRV, do Clube Atlético Mineiro;

nº 13.843/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com representantes da Subsecretaria de Esportes – Subesp –, os impactos do aumento do montante de financiamento previsto pela Lei Estadual de Incentivo ao Esporte junto aos apoiadores e aos proponentes de projetos esportivos;

nº 13.844/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com representantes do governo federal e do estadual, a implantação dos fundos nacional e estadual de esporte;

nº 13.845/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater as alterações do critério “esportes” de que trata a Lei nº 18.030, de 2009, e seus impactos para os municípios;

nº 14.025/2025, dos deputados Coronel Henrique, Mário Henrique Caixa, Grego da Fundação e Mauro Tramonte, em que requerem sejam informados à secretária de Estado de Desenvolvimento Social os temas definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 30/4/2025, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: Tema 1 – “Lei Estadual de Incentivo ao Esporte”; Tema 2 – “Execução do ICMS Esportivo”; e Tema 3 – “Sistema Estadual de Esporte e a Lei Geral do Esporte”.

O plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2025-2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, é aprovado e encaminhado à publicação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Bosco – Lucas Lasmar.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/5/2025

Às 15h8min, comparecem à reunião os deputados Thiago Cota, Celinho Sintrocel e Coronel Henrique (substituindo a deputada Delegada Sheila, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a definir os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. O presidente comunica, ainda, que esta comissão participará das reuniões do 1º Ciclo do Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza 2025, com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no dia 10/6/2025, às 14 horas, e que será reiterado o requerimento de diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais referente ao Projeto de Lei nº 432/2023. Por fim, informa o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Frank Rinaldo de Almeida, recebido por meio do Fale com as Comissões, encaminhando reclamação sobre a qualidade dos serviços prestados pela Expresso Gardênia, especialmente no trecho entre Belo Horizonte e Campinas; e ofício do deputado Ricardo Campos, convidando os membros da comissão para a audiência pública prevista para o dia 15/5, às 10 horas, com a finalidade de debater o impacto da situação precária da malha ferroviária das regiões Sul e Sudeste do Estado na economia, no turismo e no cotidiano da população. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.971/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, junto com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag – e a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG –, as demandas relativas aos serviços prestados pelos centros de formação de condutores – CFCs – no âmbito dos processos de habilitação de condutores, bem como as falhas no atendimento por parte dos órgãos gestores às reivindicações dos centros para melhoria da qualidade dos serviços;

nº 13.997/2025, dos deputados Thiago Cota e Celinho Sintrocel, em que requerem sejam informados ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias os seguintes temas definidos por esta comissão para serem enfatizados no 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas de Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: Tema 1 – “Rotas alternativas das obras da BR-381”; Tema 2 – “Vias e rodovias não pavimentadas”; e Tema 3 – “Renovação da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica”.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Thiago Cota, presidente – Celinho Sintrocel – Zé Guilherme.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/5/2025

Às 15h38min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Professor Wendel Mesquita e Luizinho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Clara Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e a definir os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2025 do

Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.232/2024 (deputado Professor Wendel Mesquita, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 2. Registra-se a presença no recinto do deputado Cristiano Silveira. Retira-se do recinto o deputado Luizinho. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.431/2024 (relator: deputado Cristiano Silveira) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 13.949/2025, da deputada Maria Clara Marra e dos deputados Professor Wendel Mesquita e Cristiano Silveira, em que requerem seja informado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social os temas definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 30/4/2025, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: Tema 1 – “Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas”; e Tema 2 – “Ações desenvolvidas pela Sedese direcionadas às pessoas idosas com deficiência”. Registra-se a presença no recinto do deputado Grego da Fundação. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 13.995/2025, da deputada Maria Clara Marra e dos deputados Cristiano Silveira, Professor Wendel Mesquita e Grego da Fundação, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação, ao secretário de Estado de Saúde e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as políticas que já foram implementadas desde a sanção da Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado a Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Maria Clara Marra, presidente – Elismar Prado – Grego da Fundação.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/5/2025

Às 16h9min, comparecem à reunião os deputados Raul Belém, Dr. Maurício e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, deliberar sobre o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2025-2026, e definir os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas, do governo do Estado. A seguir, comunica o recebimento de um ofício do Ministério da Agricultura e Pecuária, publicado no *Diário do Legislativo* de 10/1/2025. A presidência comunica que esta comissão participará das reuniões do 1º Ciclo do Prestação de Contas, do governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza 2025, com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, dia 9/6/2025, às 9 horas, e com a dia 11/6/2025, às 11 horas da manhã. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.054/2024 e 3.409/2025, em turno único (deputado Coronel Henrique), 1.035/2023, no 2º turno, e 3.121/2024, em turno único (deputado Dr. Maurício), 3.408/2025, em turno único (deputada Marli Ribeiro), 2.106/2024, no 1º turno, e 3.377/2025, em turno único (deputado Raul Belém). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.408 e 3.409/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o

recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.636/2025, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Companhia Mineira de Açúcar e Alcool – CMAA – pela abertura da Safra Mineira de Cana-de-Açúcar 2025-2026, na Usina Vale do Tijuco, em Uberaba, em 25/4/2025;

nº 13.854/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Minas e Energia para debater o programa Cemig Agro;

nº 13.924/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Dr. Maurício e do deputado Coronel Henrique, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o panorama da agricultura irrigada no Estado;

nº 13.925/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Dr. Maurício e do deputado Coronel Henrique, em que requerem seja realizada audiência pública para apresentação e discussão da regulamentação da política estadual de agricultura irrigada sustentável, instituída por meio da Lei nº 24.931, de 25 de julho de 2024;

nº 13.926/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Dr. Maurício e do deputado Coronel Henrique, em que requerem seja realizada audiência pública para apresentação da 5ª edição da metodologia de Zoneamento Ambiental e Produtivo;

nº 13.927/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Coronel Henrique e do deputado Dr. Maurício, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação dos perímetros irrigados públicos no Estado e as demandas a eles relacionadas;

nº 13.928/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Dr. Maurício e do deputado Coronel Henrique, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a agricultura irrigada na unidade familiar;

nº 13.929/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Dr. Maurício e do deputado Coronel Henrique, em que requerem seja realizada visita à Embrapa Milho e Sorgo, no Município de Sete Lagoas, para conhecer a área de demonstração do uso de barraginhas e outras práticas mecânicas de conservação de água e solo;

nº 13.930/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Dr. Maurício e do deputado Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre os trabalhos de regulamentação da política estadual de agricultura irrigada sustentável, instituída pela Lei nº 24.931, de 25 de julho de 2024;

nº 13.998/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Coronel Henrique e do deputado Dr. Maurício, em que requerem seja informado à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os temas definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 30/4/2025, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: Tema 1 – “Cadastro ambiental rural”; Tema 2 – “Regularização ambiental”;

nº 13.999/2025, do deputado Raul Belém, do deputado Coronel Henrique e do deputado Dr. Maurício, em que requerem sejam informados ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento os temas definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1/2025 a 30/4/2025, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: Tema 1 – “Agricultura irrigada diante da promulgação da Lei nº 24.931, de 25/7/2024”; e Tema 2 – “Ações desenvolvidas em 2025 no âmbito do programa estadual de regularização fundiária rural”.

São aprovados, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, o plano de trabalho do Tema em Foco, edição 2025-2026 (RQC 13.285/2025) e os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Raul Belém, presidente – Doutor Maurício – Coronel Henrique.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/5/2025**

Às 10h10min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Gil Pereira e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e definir os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. A presidência comunica que esta comissão participará das reuniões do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no dia 12/6/2025, às 9 horas. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.311/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Adriano Alvarenga). Registram-se, em seguida, as presenças do deputado Bim da Ambulância e da deputada Amanda Teixeira Dias. Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.402/2025 (relator: deputado Gil Pereira), é recebida a Proposta de Emenda nº 1, de autoria do deputado Doutor Jean Freire. Após votação, é aprovado o parecer e rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 14.063/2025, dos deputados Gil Pereira, Adriano Alvarenga e Bim da Ambulância e da deputada Carol Caram, em que requerem seja informado à secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico os temas definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1/2025 a 30/4/2025, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: Tema 1 – “Investimentos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – em infraestrutura elétrica para expansão da capacidade de escoamento de energia elétrica renovável proveniente de centrais de geração distribuída”; Tema 2 – “Fiscalização da gestão da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, especificamente sobre a situação da regularização da cobrança e do planejamento de ampliação para todas as Bacias Mineiras, e avaliação sobre a efetividade da implementação da cobrança nas bacias prioritárias, onde a cobrança foi iniciada em 2023”; Tema 3 – “Ações articuladas ou executadas em parceria com a Cemig, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel –, as prefeituras e as operadoras de telecomunicação para regulamentar e organizar a ocupação da infraestrutura aérea urbana (postes), reduzindo os emaranhados de fios no Estado”. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Gil Pereira, presidente – Carol Caram – Noraldino Júnior.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/5/2025**

Às 10h22min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, João Magalhães e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs

2.692/2021, 237, 892, 1.305, 1.377, 1.636 e 1.671/2023, e 2.414, 2.728 e 2.872/2024 (relator: deputado Carlos Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 1.437 e 1.561/2020, 3.866/2022, 1.579/2023, 2.888, 2.908, 3.023 e 3.157/2024, e 3.335 e 3.450/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Carlos Henrique, presidente – Marquinho Lemos – Zé Laviola.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/5/2025

Às 14h13min, comparecem à reunião a deputada Andréia de Jesus e os deputados Professor Cleiton e Cristiano Silveira (substituindo a deputada Lohanna, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a definir os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n°s 3.235/2025, no 1º turno (deputada Andréia de Jesus), 2.261/2024, no 2º turno, 3.465 e 3.511/2025, no 1º turno (deputada Lohanna), 3.238, 3.560 e 3.615/2025, no 1º turno, e 3.595/2025, em turno único (deputado Mauro Tramonte), 2.849/2024 e 3.605/2025, no 1º turno (deputado Oscar Teixeira), 2.718 e 2.862/2024, no 2º turno, 3.526/2025, no 1º turno, e 2.432/2024, em turno único (deputado Professor Cleiton). A presidência comunica que a comissão participará da reunião do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, com a Secretaria de Cultura, no dia 5/6/2025, às 9 horas. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação na forma do Substitutivo n° 1 do Projeto de Lei n° 3.456/2025 (relator: deputado Professor Cleiton, em virtude de redistribuição) e pela aprovação na forma do Substitutivo n° 2 e pela rejeição do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei n° 3.526/2025 (relator: deputado Professor Cleiton), ambos em 1º turno. Os Projetos de Lei n°s 2.261/2024 e 3.560/2025 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 13.862/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato da Indústria do Audiovisual de Minas Gerais – Sindav-MG – e os seguintes realizadores cinematográficos das projeções escolhidas para participar do Festival de Cinema de Cannes, na França: Camisa Listrada Produções Audiovisuais, com o longa *Engenharia do Crime*, de Fernanda Araújo; Espacial Filmes, com o longa *O Grande Reinado do Rosário de Itapeçerica*, de Elisabeth Tavares; Le Petit, com o longa *Abre Alas*, de Úrsula Rösele; Nicho Hub e Encanta que Voa, com o longa *O Melhor Queijo do Mundo*, de Lucas Assunção; Persona Filmes, com o longa *Maria, a Rainha Louca*, de Elza Cataldo; Ponta de Anzol, com o longa *Outubro*, de Vinícius Correia; Qu4rto Studio, com o longa *Causos Fantásticos*, de Evandro Caixeta e João Gilberto Lara; Quimera Filmes, com o longa *Só Não Posso Dizer o Nome*, de Helvécio Ratton; e Tessitura Cultural, com o longa *Ressonâncias*, de Ana Amélia Arantes, pela iniciativa de levarem ao Marché du Film e ao LXXVIII Festival de Cinema de Cannes, entre 13 e 21 de maio, 9 longas-metragens de 10 produtoras mineiras, os quais vão integrar a programação oficial e especial do evento, que neste ano tem o Brasil como País de Honra;

nº 13.904/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da Serra de São José como patrimônio cultural e ambiental, bem como os riscos que ameaçam sua preservação;

nº 13.941/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo Parangolé pelos 25 anos de sua fundação;

nº 13.956/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações formulado em atenção ao Requerimento em Comissão nº 13.941/2025;

nº 14.048/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos servidores e às servidoras do Ministério da Cultura e de instituições vinculadas pela deflagração da greve por tempo indeterminado, desde o dia 29/4/2025, motivada pela luta em defesa da implementação de um plano de carreira e cargos que visa valorizar a formação técnica e acadêmica dos servidores, garantir mobilidade e progressão funcional, corrigir disparidades salariais e permitir a permanência de profissionais qualificados nesses órgãos;

nº 14.050/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o cantor e compositor Flávio Venturini pelos seus 50 anos de carreira;

nº 14.051/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega do diploma referente aos votos de congratulações formulados em atenção ao Requerimento em Comissão nº 14.050/2025;

nº 14.069/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja informado ao secretário de Estado de Cultura – Secult – os temas definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 30/4/2025, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: Tema 1 – “O financiamento das políticas públicas de cultura e a dependência de mecanismos de renúncia fiscal”; Tema 2 – “Descentralização, participação e articulação das políticas culturais em vigência até 2026 do Plano Estadual de Cultura (Lei nº 22.627, de 2017)”; e Tema 3 – “Estrutura de gestão das políticas culturais no Estado”.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Lohanna, presidenta.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/5/2025

Às 16h11min, comparece à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater o Edital de Habilitação nº 1/2025, que dispõe sobre a habilitação ao cargo de ouvidor-geral da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, visando assegurar a devida transparência e promover a ampla participação social na implementação do referido cargo, de notório interesse público para a população mineira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Fernanda de Oliveira Lage, integrante da Coordenação da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia – ABJD – e da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares – Renap; Maria Aparecida Lucca Caovilla, presidenta do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas e ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; Camila Machado Umpierre, defensora pública e secretária do Conselho Superior da DPMG; Maria Teresa dos Santos, coordenadora da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Raesp –, mobilizadora social da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade e

membro do Conselho da Comunidade de Neves; e os Srs. Gildázio Alves dos Santos, integrante do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH; Tobias Morato Teixeira, membro da Coordenação da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia – ABJD – em MG e da Associação de Advogados/as Públicos – APD; Rômulo Luis Veloso de Carvalho, defensor público e diretor Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais – Adepmg; Guilherme Rocha de Freitas, defensor público e membro do Conselho Superior da DPMG; Wagner Dias Ferreira, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG e advogado Pós-Graduado em Direito Público; Joceli Jaison José Andrioli, membro da Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB – e Rodrigo de Medeiros Silva, ouvidor-geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. O presidente e a deputada Beatriz Cerqueira, coautores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, passa-se a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Mauro Tramonte, presidente – Leleco Pimentel – Marquinho Lemos.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/5/2025

Às 16h4min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância do lançamento estadual da campanha “Anistia não, golpistas na prisão” da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Isabel de Fátima Ferreira Gomes, advogada, integrante da Rede Lawfare Nunca Mais e vice-presidenta da Comissão de Combate ao Lawfare do Conselho Federal da OAB; e Elaine Noronha Nassif, procuradora aposentada do Ministério Público do Trabalho e representante do Coletivo Transforma MP; e os Srs. Ney Strozake, doutor em direito pela PUC SP, advogado do MST e militante na Associação Brasileira de Juristas pela Democracia; Nilmário Miranda, assessor Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; José Luiz Quadros de Magalhães, professor de direito da UFMG e da PUC Minas; Wagner Dias Ferreira, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG; Carlos Schirmer, advogado especialista em direito do trabalho, ex-conselheiro, ex-corregedor Geral da OAB-MG e ex-diretor da Amat e da Abrat; Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, professor titular de direito constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e mestre e doutor em direito pela UFMG; Antônio Carlos de Almeida Castro, advogado criminal, membro do Grupo Prerrogativas; Tobias Morato Teixeira, advogado da União e coordenador de Relações Institucionais da Associação dos Advogados Públicos Pela Democracia – APD; e Rogério Correia, deputado federal. A presidente tece suas considerações e passa a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Andréia de Jesus – Leleco Pimentel.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/5/2025

Às 19h21min, comparece à reunião o deputado Leleco Pimentel, presidente da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação das famílias que perderam suas moradias devido a enchentes, no Município de Ibirité. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Domingos Ventura de Miranda Junior, promotor de justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, justificando sua ausência na reunião e encaminhando vasta documentação referente à ação civil pública contra o Município de Ibirité e o Estado de Minas Gerais (Autos nº 5008241-86.2020.8.13.0114). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença dos seguintes convidados: a Sra. Gessiara Ester da Silva, integrante da Comissão dos Desabrigados pelas Chuvas em Ibirité; e os Srs. Carlos Von Sperling Gieseke, geólogo e assessor técnico de comunidades; frei Gilvander Luís Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; Geraldo Magela Barbosa de Oliveira, diretor da Escola Estadual Pedro Evangelista Diniz; Henrique Lazarotti de Oliveira, advogado popular e integrante do Movimento Serra Sempre Viva; e José Maria da Silva, da comunidade do Bairro Morada da Serra, em Ibirité. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Leleco Pimentel, presidente – Marli Ribeiro – Thiago Cota.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Leandro Genaro, Leleco Pimentel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/5/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as reclamações apresentadas por trabalhadores, na reunião realizada em Conselheiro Lafaiete, em 26/3/2025, relativas a restrições impostas pela empresa Gerdau Açominas, no tocante ao acesso às suas plantas e empreiteiras..

Sala das Comissões, 22 de maio de 2025.

Betão, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 9/2023

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações nºs 9, 20 e 21/2023

Relatório

Por meio da Mensagem nº 62/2023, publicada no *Diário do Legislativo* de 31/8/2023, o governador do Estado submeteu à apreciação desta Assembleia Legislativa a indicação de Felipe José Fonseca Attiê para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “d”, da Constituição do Estado.

Esta Comissão Especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos do inciso III do art. 111, combinado com os incisos I e II do § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

Na arguição, o candidato demonstrou conhecimento sobre a instituição para cuja presidência foi indicado e comprometimento com os princípios da fundação. Além disso, o currículo enviado registra a alta qualificação do indicado para o desempenho do cargo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Indicação nº 9/2023, que sugere o nome de Felipe José Fonseca Attiê para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2025.

Arlen Santiago, presidente e relator – Adriano Alvarenga – Doutor Paulo – Lucas Lasmar (voto contrário) – Beatriz Cerqueira (voto contrário).

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.841/2023

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria da deputada Beatriz Cerqueira, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 22.428, de 20 de dezembro de 2016, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA – Parque Fernão Dias.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art.188, c/c com o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame pretende alterar a Lei nº 22.428, de 2016, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA – Parque Fernão Dias, com a finalidade de mudar a denominação dessa unidade de conservação para Área de Proteção Ambiental – APA – Parque Cataguás.

Em sua justificação, a autora esclarece que a demanda veio de um projeto iniciado por uma comissão de alunos do Colégio Santo Agostinho – Unidade Contagem, apresentado pela professora de história Inez Grígolo. A mudança do nome da APA objetiva não mais homenagear Fernão Dias, considerado um dos bandeirantes mais violentos da história, e resgatar a memória dos Cataguás,

etnia indígena que mais sofreu com a ação escravizadora dos bandeirantes no território de Minas Gerais, durante a colonização do país.

Acerca do envolvimento dos estudantes, é relevante ressaltar que em 2016 o professor de Ciências do referido colégio, Moacir Moreira, realizou a primeira visita técnica ao Parque Fernão Dias com turmas do 7º ano do ensino fundamental. Diante da situação de abandono que encontraram, os alunos elaboraram um projeto com o objetivo de contribuir para que o parque fosse revitalizado e voltasse a ser espaço de uso da comunidade. Na ocasião, passaram a apoiar o Projeto de Lei nº 2.999/2015, que tramitava nesta Casa. A matéria foi aprovada em dezembro de 2016, tornando-se a Lei nº 22.428, que cria a APA Fernão Dias, norma que se pretende alterar com a presente proposta.

No ano de 2017, os estudantes fizeram entrevistas com pessoas que usufruíram do parque nas décadas de 1980 e 1990 e elaboraram um portfólio para registrar os relatos colhidos, o que possibilitou a verificação da importância daquele espaço para a comunidade. Posteriormente, em nova visita técnica, alunos, pais, professores e funcionários do colégio fizeram um mutirão de limpeza do parque e pintaram sua fachada. Paralelamente, em reuniões no Instituto Estadual de Florestas – IEF –, foram debatidas a estruturação da APA recém-criada e a constituição de seu conselho consultivo.

Nos anos seguintes, 2018 e 2019, os alunos mantiveram as visitas técnicas à APA voltadas à reabilitação do local, através de ações de limpeza, plantio de mudas e atividades com a comunidade. Em 17/3/2020, ocorreu a última visita técnica do colégio, devido à pandemia de Covid-19. Em 2021, estudantes e professores estiveram presentes na cerimônia de reabertura da unidade de conservação junto com o governador do Estado, a prefeita de Contagem e a secretária de Estado de Meio Ambiente, dentre outras autoridades.

Já no ano de 2022, a mobilização dos alunos em defesa da APA prosseguiu com novo sentido, quando surgiu o questionamento acerca da figura histórica homenageada no seu nome: Fernão Dias. Era um período em que ocorriam protestos em diversas cidades do mundo, inclusive no Brasil, contra a manutenção de monumentos que homenageavam figuras históricas controversas. Diante disso, com o apoio e mediação da professora de História do Colégio Santo Agostinho – Unidade Contagem, Inez Grígolo, os estudantes do 7º ano do ensino fundamental montaram uma comissão para aprofundar as pesquisas sobre o movimento dos bandeirantes e concluíram que seria oportuna a renomeação da APA.

Ao encontrar pesquisas sobre os Cataguás (ou Cataguases, em outra tradução), etnia indígena que teve grande ocupação no território de Minas Gerais e atuação na resistência frente aos bandeirantes e outros colonizadores, a comissão de alunos propôs a substituição do nome da APA Fernão Dias para APA Parque Cataguás, como forma de reparação histórica simbólica em relação aos povos originários. Além disso, foi identificado que Contagem não possuía nenhum logradouro ou espaço público nomeado para homenagear povos indígenas, o que reforçaria o impacto positivo da aprovação projeto de lei, podendo servir para despertar a curiosidade dos usuários mais antigos do parque e demais frequentadores sobre quem foram os Cataguás.

Então, os alunos, utilizando-se de formas pacíficas de diálogo democrático para o alcance de seus objetivos, se mobilizaram para divulgar a proposta, o que incluiu a filmagem de um vídeo no local, a distribuição de material gráfico explicativo para a população usuária da APA e de seu entorno e o lançamento de abaixo-assinado *on-line*, que já obteve cerca de duas mil assinaturas até o momento. A proposta também foi apresentada ao prefeito de Betim, a alunos e professores da Pontifícia Universidade Católica – PUC – de Contagem e a deputados estaduais. A ideia foi acolhida pela deputada Beatriz Cerqueira, transformando-se no Projeto de Lei nº 1.841/2023, ora sob exame.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbice à deflagração do processo legislativo por iniciativa parlamentar e observou que a matéria é de competência concorrente entre a União e os estados. Salientou que a Lei Federal nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Snuc –, contém as normas gerais sobre o tema; já a Lei nº 20.922, de 2013, dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

Nesse contexto, a comissão antecedente lembrou que a mencionada lei federal teve dispositivos regulamentados por meio do Decreto Federal nº 4.340/2002, em cujo art. 2º, I, está previsto que a denominação de uma unidade de conservação – UC – deve ser indicada no ato de sua criação. Detalhou ainda que o art. 3º do mesmo decreto aponta que a “denominação de cada unidade de conservação deverá basear-se, preferencialmente, na sua característica natural mais significativa, ou na sua denominação mais antiga, dando-se prioridade, neste último caso, às designações indígenas ancestrais”.

A matéria foi baixada em diligência à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para que se manifestasse acerca de seu conteúdo. Em sua resposta, o órgão se mostrou favorável à mudança do nome da unidade de conservação. Porém, com base em Nota Técnica Conjunta Semad-IEF, datada de 15/3/2024, expressou ser adequada a exclusão da palavra “parque” da denominação, haja vista que, conforme dispõem a Lei Federal no 9.985, de 2000, e a Lei no 20.922, de 2013, parque e APA são diferentes categorias de manejo dentro do Snuc, que, inclusive, integram grupos distintos: o parque faz parte do grupo das unidades de proteção integral, enquanto a APA, do grupo de uso sustentável. Por essa razão, a comissão jurídica apresentou o Substitutivo nº 1, para incorporar a sugestão da Semad e do IEF, de modo que o nome APA Parque Fernão Dias mudaria não para APA Parque Cataguás – conforme consta no texto original da proposição –, mas para APA Cataguás.

Passando à análise do mérito da proposição, há que se fazer um resgate histórico da utilização e da conformação legal dessa área. Assim, tem-se que anteriormente à criação da APA Parque Fernão Dias, o espaço, que abrigou intensa utilização para atividades de lazer, recreação e prática esportiva nas décadas de 1980 e 1990, sofreu com o abandono das autoridades a partir da década de 2000. Em 2013, o governo estadual assinou termo de cessão da área para que a Prefeitura de Contagem assumisse a gestão do parque. Porém, não houve investimentos no local, e em meados de 2014, ele foi interditado pelo Executivo municipal.

Em setembro de 2015, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou visita técnica ao parque, em atendimento a requerimento da então deputada Marília Campos. Foi proposta a formação de uma comissão composta por representantes das Prefeituras de Contagem e de Betim, do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, de moradores e lideranças comunitárias para acompanhamento da situação de abandono da área, com vistas à revitalização e à reabertura do parque. No mês seguinte, o Projeto de Lei nº 2.999/2015, que cria a Área de Proteção Ambiental do Parque Fernão Dias – APA Fernão Dias – e dá outras providências, de autoria da mesma parlamentar, foi recebido em Plenário.

O texto original da proposição previa a criação da APA Parque Fernão Dias. Durante sua tramitação em 1º turno, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável propôs a modificação da categoria de manejo de APA estadual para parque estadual. No entanto, durante o 2º turno, diante do receio dos setores produtivos em relação às possíveis restrições ambientais a serem impostas na zona de amortecimento do futuro parque estadual, optou-se por retornar à proposta original – de criação da APA –, o que culminou com a aprovação da Lei nº 22.428, de 20 de dezembro de 2016, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA – Parque Fernão Dias.

Mesmo após a aprovação da lei, a área permaneceu interditada, tendo sido reaberta apenas em 3/9/2021, após a primeira etapa de obras para sua infraestrutura. A transformação do Parque Fernão Dias em APA estadual implicou sua inclusão no Snuc e sua gestão ficou sob responsabilidade do IEF, porém de forma compartilhada com a Prefeitura de Contagem, conforme termo de cooperação assinado entre as partes em 2019.

No que diz respeito à retirada da expressão “parque” da nomenclatura, conforme sugerido pela Semad e pelo IEF e corroborado pela comissão precedente, esta comissão reitera a significativa diferença entre as categorias APA e parque. Todavia, ressaltamos que o Parque Fernão Dias foi projetado em 1978 pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Plambel –, no âmbito do Programa Metropolitano de Parques Urbanos. Seu terreno de cerca de 98 hectares, situado nos Municípios de Betim e Contagem, foi doado em 1979 com fins de constituição de um parque urbano para

atender a população da metrópole de Belo Horizonte, o que garantiu a manutenção dessa importante área verde em face de sua expansão urbana e industrial. O parque foi inaugurado em 4/5/1980, portanto, duas décadas antes da criação do Snuc.

Nesse contexto, em consonância com o art. 3º do Decreto Federal nº 4.340/2002, mencionado pela comissão anterior, entende-se que a palavra “parque” integra a denominação mais antiga do local e diz respeito à forma de apropriação do espaço por seus usuários há mais de quatro décadas. Assim, uma mudança na denominação da UC que alterasse não apenas a figura histórica homenageada, mas também retirasse a palavra “parque” do topônimo, poderia suscitar dúvidas quanto à possibilidade de utilização do espaço pela população. Isso porque a palavra “APA” tem denotação técnica e pouco conhecida, enquanto que a palavra “parque” é de fácil compreensão e possui conotação sugestiva do tipo de uso e apropriação do espaço.

Além de todos esses aspectos de grande pertinência, concorre para a mudança da denominação do local o fato de já existir uma APA Fernão Dias, situada nos Municípios de Sapucaí-Mirim, Camanducaia, Itapeva, Extrema e Toledo, na região Sul do Estado, que foi criada por meio do Decreto Estadual nº 38.925, de 1997, ou seja, anteriormente à lei de criação da APA Parque Fernão Dias. Ademais, pesquisa no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – Cenuc –, que reúne dados das UCs de todo o País, localizou seis APAs com a palavra “parque” em suas denominações, todas ativas, além de outras categorias de manejo que também incorporam essa palavra ao nome da unidade, apesar de não se enquadrarem legalmente na categoria de manejo parque, conforme definição do Snuc. A pesquisa apurou ainda não haver nenhuma APA com o nome Cataguás.

Cumpramos mencionar destacada atuação recente em relação à APA Parque Fernão Dias por parte desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que, em 12/7/2024, realizou audiência pública para debater o projeto de concessão dos serviços de visitação ao espaço para a iniciativa privada, que poderia acarretar o fim da gratuidade da entrada no local.

Posteriormente, para debater a importância do projeto de lei em exame, esta comissão realizou audiência pública em 8/5/2025. Os participantes, dentre eles cerca de 50 estudantes do Colégio Santo Agostinho – Unidade Contagem, foram unânimes a favor do projeto de lei, utilizando faixas, cartazes e bandanas nas suas manifestações.

No decurso da exposição dos convidados, destacou-se a participação de Marcus Vinícius de Freitas, presidente do conselho gestor da APA Parque Fernão Dias. Ele informou que a proposição de mudança de nome da APA foi discutida pelo conselho consultivo dessa unidade de conservação e obteve grande receptividade de todos os conselheiros, que elaboraram, inclusive, moção de apoio ao projeto de lei, dada sua relevância. Também, a manifestação de Maria Gorete Costa Herédia Luz, professora de História e representante do Quilombo Arturos, localizado em Contagem, reforçou a importância da luta pelo reconhecimento dos povos originários e a necessidade de que a história dos povos indígenas e africanos seja recontada nas escolas, como vem sendo feito no Colégio Santo Agostinho – Unidade Contagem.

Consideramos que a presente proposta visa reconhecer o protagonismo dos povos indígenas e das comunidades tradicionais na conservação da natureza, que decorre da relação diferenciada que estabelecem com os espaços que habitam, em uma perspectiva bastante distinta da exercida pelos bandeirantes. Por isso, homenagear a memória dos Cataguás, em detrimento do legado de um bandeirante, torna-se, conforme elaborou Walter Benjamin em 1940, um verdadeiro ato de “escovar a história a contrapelo”, que significa desfazer a narrativa dominante dos ditos heróis ou vencedores e romper a relação histórica de empatia com eles mantida.

Por isso, entendemos que a alteração do nome da APA Parque Fernão Dias para APA Parque Cataguás, proposta no texto original do projeto em análise, se trata não apenas de uma reparação histórica simbólica, mas também uma forma de reforçar que “o futuro é ancestral”, como nos ensina Ailton Krenak. A partir daí, podemos lançar as bases para novas perspectivas de construção da nossa cultura e sociedade, pautada na valorização da memória e da existência dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

Não obstante, para adequar o texto da proposição à técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo nº 2, com o objetivo de discriminar os dispositivos da lei nos quais se faz necessária a alteração da denominação da unidade de conservação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.841/2023, em turno único, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 22.428, de 20 de dezembro de 2016, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA – Parque Fernão Dias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Área de Proteção Ambiental – APA – Parque Fernão Dias, criada pela Lei nº 22.428, de 20 de dezembro de 2016, passa a denominar-se Área de Proteção Ambiental – APA – Parque Cataguás.

Art. 2º – Fica substituída na Lei nº 22.428, de 20 de dezembro de 2016, a expressão “Parque Fernão Dias” por “Parque Cataguás”, na ementa, no *caput* do art. 1º, no *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 2º, no *caput* e no parágrafo único do art. 3º, no *caput* e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 4º, no *caput* e nos incisos II, III e IV do art. 5º e no anexo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2025.

Bella Gonçalves, relatora.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 22/5/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que presta informações relativas ao Requerimento nº 8.229/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.229/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 9.647/2024, do Deputado Delegado Christiano Xavier. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.647/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.358/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.358/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.614/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.614/2025.)

Ofício nº 282/GAPRE / 2025 – Presidência, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.641/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.641/2025.)

Ofício nº 3086/2025/MMA, do Ministério do Meio Ambiente, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.678/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.678/2025.)

Ofício nº 582/2025/ASPAR/MS, do Ministério da Saúde, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.709/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.709/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.710/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.710/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.719/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.719/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, que presta informações relativas ao Requerimento nº 10.737/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.737/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que presta informações relativas ao Requerimento nº 11.024/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.024/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que presta informações relativas ao Requerimento nº 11.045/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.045/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, que solicita prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 10.709/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, que solicita prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 10.714/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, que solicita prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 10.720/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, que solicita prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 10.721/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício nº Presi 024/25, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais, encaminhando o plano de custeio, as demonstrações atuariais e o relatório anual de informações referentes ao exercício de 2024. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/5/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Samuel Augusto Ferreira Bernardes, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rafael Martins;

nomeando Ângelo Wagner Perucci, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 1/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 207/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o recurso interposto pela Partners Comunicação Integrada Ltda. no âmbito da Concorrência nº 1/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de comunicação digital, foi indeferido pela Comissão de Contratação e pela Mesa da Assembleia, autoridade competente para o julgamento, nos termos do art. 33, II, da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 62/2025**Número no Siad: 9422258-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Century Telecom Ltda. Objeto: serviço de transporte de telecomunicação, via rede óptica, para transmissão de sinais de áudio e vídeo. Objeto do aditamento: primeira prorrogação do Contrato nº 18/2024. Vigência: de 11/7/2025 a 10/7/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATA****PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.681/2021****Comissão de Cultura**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/5/2025, na pág. 121, na conclusão, onde se lê:

“na forma do Substitutivo nº 1”, leia-se:

“na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno”.